



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
LEI 14.133/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

PREÂMBULO

PROCESSO Nº	075/2026
INTERESSADO	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
DATA E HORARIO DA SESSÃO	DATA: 29/07/2026 HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - UTC/GMT-4)
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município.
TIPO DE LICITAÇÃO E CRITERIO DE JULGAMENTO	(X) MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
LOCAL	SALA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA AVENIDA NELITO CAMARA, 130 EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS
REGIME DE EXECUÇÃO	AQUISIÇÃO
PREGOEIRO	MATHEUS HEINDRICKSON PRUDENTE DOS SANTOS
CÓDIGO TCE:	F8D685E4CB32BF23740F6A90EAA5A2DB9445ABC4
AMPARO LEGAL	REGIDA PELA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES
O Edital estará disponível para consulta e obtenção gratuita no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, no endereço eletrônico https://www.pmnhs.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência, a partir da data de sua publicação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (67) 4042-7080 ou pelo e-mail licitacaopmnhs@gmail.com.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2026
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2026
LEI 14.133/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, por meio da Coordenadora de Licitação, sediado(a) Avenida Nelito Câmara, 130, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, CEP 79745-045, realizará licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município, na modalidade Pregão, na forma Presencial, com critério de julgamento Menor Preço por item, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA: 29/07/2026

HORA: 08:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - UTC/GMT-4)

Local: Sala de Julgamento da Prefeitura Municipal

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, com **ampla concorrência**, permitindo a participação de todas as empresas que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2.3. O Pregoeiro e a equipe que conduzirão este certame foram nomeados pelo Decreto nº 043/2026, de 19 de março de 2026.

2.4. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Novo Horizonte do Sul – MS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.5. A Lei n.º 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**

2.6. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município – Avenida Nelito Câmara, 130. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.7. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site www.pmnhs.ms.gov.br (Portal Transparência → Processos Licitatórios → Filtrar ano) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em <https://pncp.gov.br/app/editais>. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: licitacaopmnhs@gmail.com, juntamente com os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré-agendamento não é obrigatório, mas tem como objetivo criar condições para que os responsáveis pelo certame possam enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, se necessário.

2.8. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos art. 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.9. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.10. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO VII – JUSTIFICATIVA DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

ANEXO VIII - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

3.2. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.3. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

3.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente legível, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

3.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

3.6. É vedada a participação de empresas:

3.6.1. Concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.6.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

3.6.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

3.6.5. Empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

3.6.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

3.6.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei n.º 14.133/2021.

4.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma presencial ou eletrônica, sendo esta última por meio do e-mail licitacaopmnhs@gmail.com.

4.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da impugnação.

4.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, podendo ser apresentados de forma presencial ou exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado no edital.

4.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas mediante nota de esclarecimento no Portal da Transparência e encaminhadas por e-mail, ficando as mesmas incorporadas ao edital para todos os efeitos.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes devem ser apresentados de forma fechada e indevassáveis, sendo denominados como 'Envelope A' para a Proposta de Preços e 'Envelope B' para os Documentos de Habilitação. Cada envelope deve conter, em sua parte externa, as seguintes informações:

NOME DA EMPRESA

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2026

NOME DA EMPRESA

ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2026

5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.

5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro;

5.8. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS"

6.1. No envelope "Proposta de Preços" constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO I, caso existam, e:

6.1.1. Indicar na proposta os seguintes itens:

a) razão social da Proponente

b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).

c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).

d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.

e) Prazo de entrega.

6.1.2. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.

6.1.3. As propostas deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; modelo específico; preço unitário e total e marca/modelo dos produtos ofertados, vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

6.1.4. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula, discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;
- a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.
- b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.
- c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.4.
- c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentada preço.
- 6.1.5. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade.
- 6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.
- 6.3. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo menor preço por item, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.
- 6.5. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 6.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do **Envelope 02 - "Documentos de Habilitação"**, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente legível, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

a) **Certidão Simplificada** de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) **Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social** em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "d" deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

c) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

d) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) **Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

7.3.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras "a", "b", "c", "d", e "e", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA

a) **Certidão Negativa de pedido de Falência e Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

7.5. DECLARAÇÕES – (ANEXO VI – Declaração Unificada)

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Que cumpre com o disposto na Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, disseminando a conduta delineada neste Código a todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços; e

g) Que os empregados desta empresa não possuem ou terão vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não havendo, portanto, qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, devidas aos empregados da credenciada, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com remuneração e quaisquer outras de natureza trabalhista, devidas aos seus empregados.

h) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.6. Os documentos emitidos por via internet poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

7.8. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

7.9. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. DO CREDENCIAMENTO

8.1.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o Credenciamento das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará à(o) Pregoeiro(a) documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.1.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados o Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

8.1.3. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

8.1.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

8.1.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.1.6. É admitido somente um representante por proponente.

8.1.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

8.1.8. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, O Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.2. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de Credenciamento.

8.2.2. A **declaração de aceitação dos termos edital e cumprimento dos requisitos de habilitação** não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

8.2.3. A apresentação da **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

8.2.4. A não apresentação da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação ou a apresentação em desconformidade com o exigido, inabilitará a proponente, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

8.3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.3.1. Encerrada a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as, juntamente com os membros da Equipe de Apoio e os representantes das proponentes presentes.

8.3.2. O Pregoeiro informará aos participantes quais propostas foram desclassificadas e os motivos da desclassificação. Será assegurado às proponentes o direito de manifestar-se a respeito.

8.3.3. Em seguida, será iniciada a fase de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.3.4. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor.

8.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.3.6. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.3.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, de forma decrescente, e sempre inferiores ao menor preço por item apresentado.

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.3.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.

8.3.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

8.3.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

8.4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.4.1. **Critério de Desempate:** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no art. 60, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

8.4.2. **Procedimento de Desempate:** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4.3. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.5. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação será feita pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. A homologação da licitação é de competência da autoridade superior e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade superior.

10.3. Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11. DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E DAS NOTIFICAÇÕES

11.1. A licitante obriga-se a informar, no ato da assinatura do contrato, seus canais oficiais de comunicação, compreendendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Endereço eletrônico (e-mail) institucional da empresa;
- b) Número de telefone fixo e/ou móvel da empresa, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), quando disponível;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) do representante legal;
- d) Número de telefone fixo e/ou móvel do representante legal, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp);
- e) Endereço físico da sede da empresa;
- f) Endereço residencial ou profissional do representante legal, para fins de notificação pessoal, quando necessário.

11.2. Os canais de comunicação informados pela licitante serão considerados meios oficiais e válidos para fins de comunicações administrativas, notificações, intimações, solicitações, advertências e demais atos relacionados à execução contratual, inclusive por meio eletrônico, na forma admitida pela legislação vigente.

11.3. A licitante compromete-se a manter permanentemente atualizados os canais oficiais de comunicação informados, obrigando-se a comunicar formalmente à CONTRATANTE, por meio do departamento responsável pela gestão e fiscalização do contrato, qualquer alteração de e-mail, telefone, aplicativo de mensagens, endereço físico ou representante legal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da ocorrência da alteração.

11.4. A ausência de comunicação tempestiva acerca da alteração dos canais oficiais de comunicação não poderá ser oposta pela licitante para alegar desconhecimento de atos administrativos, notificações ou comunicações regularmente encaminhadas aos dados anteriormente informados, reputando-se válidas e eficazes para todos os fins.

11.5. As comunicações e notificações poderão ser realizadas por meio eletrônico, inclusive mediante envio ao endereço de e-mail informado pela empresa ou por seu representante legal, especialmente para ciência acerca de infrações contratuais, aplicação de penalidades e demais atos administrativos. Todavia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

tal forma de comunicação não dispensa, quando exigido pela legislação ou pela natureza do ato, a realização de notificação por meio físico no endereço da sede da empresa ou no endereço pessoal ou profissional do representante legal

11.6. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá caracterizar falha na execução contratual, sujeitando a licitante às penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou contratado que:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta ou do prazo previsto neste Edital;

II - deixar de entregar a documentação exigida no edital;

III - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

IV - não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

V - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VI - dar causa à inexecução parcial do contrato;

VII - dar causa à inexecução total do contrato;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. DA ADVERTÊNCIA

12.2.1. A advertência é cabível sempre que o licitante ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será aplicada por escrito.

12.3. DA MULTA

12.3.1. A sanção de multa possuirá natureza compensatória ou moratória, nos termos do Decreto Municipal nº 114/2024 de Novo Horizonte do Sul/MS ("que regulamenta procedimentos para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021"), arts. 8º e 9º, aplicável a qualquer das infrações previstas no art. 2º do mesmo Decreto, calculada conforme os parâmetros a seguir, observada a dosimetria do art. 25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

12.3.2. As multas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções administrativas (advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade), observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 13 a 24 do Decreto nº 114/2024.

12.3.3. Considera-se multa compensatória aquela aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, conforme art. 9º do Decreto Municipal nº 114/2024 de Novo Horizonte do Sul/MS, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado da contratação ou do valor contratado, conforme os seguintes parâmetros:

12.3.3.1 - 0,5% a 15% do valor estimado da contratação, para infrações do art. 2º, incisos IV, V e VI do Decreto nº 114/2024:

- IV - deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta (salvo fato superveniente justificado);
- VI - não celebrar contrato/ata de registro de preços ou não entregar documentação quando convocado.

12.3.3.2. - 10% sobre o valor contratado, por recusa do adjudicatário em efetuar reforço de garantia contratual (art. 9º, II);

12.3.3.3. - 20% sobre o valor da parcela do objeto não executada, por inexecução parcial do contrato (art. 2º, I c/c art. 9º, III);

12.3.3.4. - 15% a 30% sobre o valor contratado, para infrações graves do art. 2º, incisos II, III, VIII, IX, X, XI e XII:

- II - inexecução parcial com grave dano à Administração/interesse coletivo;
- III - inexecução total do contrato;
- VIII - declaração/documentação falsa;
- IX - fraude na licitação/execução contratual;
- X - comportamento inidôneo/fraude;
- XI - atos para frustrar objetivos da licitação;
- XII - atos lesivos da Lei nº 12.846/2013

12.3.3.5 - 20% a 30% sobre o valor contratado, por entrega de objeto com vícios/defeitos ocultos que o tornem impróprio ou fora das especificações (art. 9º, V).

Parágrafo único. Nos contratos ainda não celebrados, o percentual incidirá sobre o valor estimado da contratação ou sobre o valor do item registrado em ata de registro de preço (art. 9º, par. único).

12.3.4. Considera-se multa moratória aquela aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, precedida de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma prevista em edital, contrato ou outro instrumento hábil, não podendo ser cumulativa com a multa compensatória (art. 8º, §5º).

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

12.3.4.1. A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração Pública a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 8º, §4º).

12.3.5. Na cobrança do valor da multa moratória ou compensatória aplicada, se a multa e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente (art. 10).

12.3.5.1.. A multa poderá, na forma do edital, contrato ou outro instrumento obrigacional, ser descontada de pagamento eventualmente devido pela contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal (art. 8º, §7º).

12.3.6. A aplicação das multas observará as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas nos arts. 26 e 27 do Decreto nº 114/2024, podendo ser graduada pela autoridade competente conforme a natureza e gravidade da infração, peculiaridades do caso, danos à Administração e situação econômico-financeira do infrator (art. 25).

12.4. DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR

11.4.1. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada por prazo não superior a 3 (três) anos e impedirá o licitante ou contratado de participar de licitações e celebrar contratos com o Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

12.5. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

12.5.1. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao licitante ou contratado nas seguintes hipóteses e prazos máximos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

II - dar causa à inexecução total do contrato: impedimento de licitar e contratar de até 6 (seis) anos;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

V - não celebrar o contrato, a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: impedimento de licitar e contratar de até 3 (três) anos.

12.6. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

12.6.1. Ao licitante e ao contratado será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- I - nas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.1, obrigatoriamente;
- II - nas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

13. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

13.1. A contratada obriga-se a executar/fornecer os serviços/itens licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

14.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

14.3. Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Novo Horizonte do Sul-MS, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

14.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Novo Horizonte do Sul/MS, 15 de julho de 2026.

Maiara Perez Reginato
Coordenadora de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – Termo de Referência
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1. Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município.

1.2. **Prazo de Vigência da Ata:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84, da Lei 14133/21, bem como poderá ter seu quantitativo renovado nos termos do PARECER n. 00453/2025/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme previsto no planejamento da contratação.

1.3. **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:** A contratada deverá assegurar garantia mínima de **12 (doze) meses** para os itens 19, 20, 21, 26, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 68, 156, 157 e 159, contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, vícios de qualidade ou funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração, sem prejuízo da garantia legal prevista na legislação vigente.

1.4. Durante o período de garantia, a contratada deverá, sem quaisquer ônus para a Administração e arcando integralmente com todos os custos decorrentes, promover a substituição, o reparo ou a correção dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, avarias, vícios de qualidade ou quaisquer desconformidades em relação às especificações contratadas, observando o prazo estabelecido pela Administração para atendimento da ocorrência.

1.5. Para os demais itens não contemplados com garantia contratual mínima específica, será aplicada a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, livres de defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados à finalidade a que se destinam.

1.6. Caso sejam constatadas defeitos, avarias, desconformidades com as especificações do Termo de Referência ou qualquer irregularidade decorrente de fabricação, transporte ou fornecimento, a contratada deverá promover a substituição do produto, sem ônus para a Administração, em prazo compatível com a natureza do item e conforme solicitação da fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1.7. A garantia legal prevista neste não afasta eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante ou fornecedor, a qual deverá ser integralmente assegurada durante o período correspondente.

1.8. A manutenção deverá ocorrer de forma eficiente e tempestiva, abrangendo todos os componentes dos equipamentos, inclusive aqueles relacionados à estrutura, fixação, partes metálicas e elementos em plástico rotomoldado, assegurando o atendimento às especificações técnicas e normas vigentes. A contratada também deverá disponibilizar suporte técnico sempre que necessário, responsabilizando-se integralmente pela adequada execução dos serviços de assistência, de modo a preservar a durabilidade, desempenho e segurança dos equipamentos instalados.

1.9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR R\$
1	ÁBACO ALUNO, CONFECCIONADO EM M.D.F, PLÁSTICO E MADEIRA - QUADRO EM M.D.F. COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 28 CM, COM 4 VARETAS E 40 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UN	2	SIGILOS
2	ÁBACO DE 1 A 9 CONTÉM 45 ARGOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS E UMA BASE DE MADEIRA MEDINDO 37CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA X 1,5CM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL. TOTAL DE PEÇAS 46 SENDO: 45 ARGOLAS + 1 BASE DE MADEIRA.	UN	2	SIGILOS
3	ÁBACO DE 5 COLUNAS; BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ARGOLAS EM PLÁSTICO, NÚMERO DE PEÇAS 50. MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA E 1,8CM DE ALTURA (BASE). EMBALAGEM PLÁSTICA	UN	2	SIGILOS
4	ACHE AS PALAVRAS CONTENDO 16 PEÇAS COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO 14CM X 12CM X 0,3CM (CADA PEÇA). ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO.	UN	2	SIGILOS
5	ALFABETO ALEGRE COM NO MÍNIMO 60 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	3	SIGILOS
6	ALFABETO ILUSTRADO DO A AO Z, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	3	SIGILOS
7	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS DE FORMA, CONFECCIONADO EM MDF.	UN	3	SIGILOS
8	ALFABETO RECORTADO PEQUENO COM 40 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	1	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

9	ALFABETO SILÁBICO COM NO MÍNIMO 149 PEÇAS; MATERIAL EM MDF ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 21 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO.	UN	3	SIGILOSO
10	ALFABETO SILÁBICO COM NO MÍNIMO 350 PEÇAS, MATERIAL EM MDF, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 44 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA X 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO.	UN	3	SIGILOSO
11	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COM FUNÇÃO 2 EM 1, PODENDO SER UTILIZADO COMO ANDADOR E CENTRO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS. POSSUI PAINEL INTERATIVO COM RELEVOS, PEÇAS MÓVEIS, MECANISMOS GIRATÓRIOS E DEMAIS ATIVIDADES LÚDICAS QUE ESTIMULAM A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E AMPLA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, EXPLORAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA. EQUIPADO COM DIVERSAS INTERAÇÕES DIDÁTICAS E ELEMENTOS RECREATIVOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO, DA AUTONOMIA NOS PRIMEIROS PASSOS E DA COORDENAÇÃO MOTORA. PRODUTO INDICADO PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, APRENDIZAGEM E RECREAÇÃO INFANTIL.	UN	4	SIGILOSO
12	ANDADOR HIPOPÓTAMO INFANTIL CAMINHADOR DIDÁTICO. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, COM 5 FORMAS DIDÁTICAS E ABERTURA DA BOCA DO HIPOPÓTAMO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 51 X 34 X 43 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADA.	UN	4	SIGILOSO
13	AVENTAL DE HISTÓRIAS 3 PORQUINHOS, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2	SIGILOSO
14	AVENTAL DE HISTÓRIAS ALADIM, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2	SIGILOSO
15	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2	SIGILOSO
16	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2	SIGILOSO
17	AVENTAL DE HISTÓRIAS RAPUNZEL, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

18	BALANÇA E CESTA DE COMPRAS INFANTIL CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, ACOMPANHADAS DE ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE FAZ DE CONTA. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE, INTERAÇÃO SOCIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	10	SIGILOSO
19	BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES, (BALANÇO AMERICANO) MEDINDO 2,4 M DE ALTURA X 3,00 M COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TUBO 2 DE POLEGADAS, CHAPA MEDINDO 2,25 MM, CORRENTE MEDINDO 4,5 MM GALVANIZADAS, ASSENTO (CADEIRINHAS) COM PROTEÇÃO LATERAIS E TRASEIRAS FEITAS COM METALÃO MEDINDO 40 X 20 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ÉPOX, DE ALTA TEMPERATURA.	UN	3	SIGILOSO
20	BALANÇO GÔNDOLA COM 4 LUGARES , OS PÉS CONFECCIONADO EM TUDO 2 POLEGADAS CH. 13 C/ 2,25, CHAPÉU MEDINDO 2,00MT X 1,40MT EM TUDO 2 POLEGADAS CHAPA 13 COM 2 GÔNDOLAS EM METALÃO 20 X 40 E TUBO 7/8, MECÂNICA REDONDA ½, PLATAFORMA TUBO 1.1/4 CH. 13 C/ METALÃO 20X30 CH. 18 E CADEIRAS TUBO 7/8, CHAPA 18 COM TRATAMENTO DE ANTIFERRUGENS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. METRAGEM TOTAL: 2,00(A) X 2,50(L) X 3,00(C).	UN	1	SIGILOSO
21	BALANÇO TRIPO COM CADEIRAS - MAMÃE E BEBÊ E VAI E VEM. BALANÇO INFANTIL TRIPLO CONFECCIONADO COM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E ASSENTOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 LUGARES, SENDO 02 CADEIRAS INDIVIDUAIS COM ENCOSTO E PROTEÇÃO LATERAL E 01 ASSENTO CENTRAL DUPLO TIPO MAMÃE-BEBÊ/VAI-E-DEM. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA USO RECREATIVO INFANTIL, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, CONFORTO E INTERAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESTRUTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS, PINTURA APROPRIADA PARA ÁREAS EXTERNAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO. PRODUTO INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS RECREATIVAS EM GERAL.	UN	1	SIGILOSO
22	BALDINHO PRAIA COMPLETO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 6 PEÇAS, 1 BALDINHO COM ALÇA, PAZINHA, RASTELO, PENEIRA E DOIS MOLDES DE BICHINHOS. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	UN	10	SIGILOSO
23	BALDINHO PRAIA SIMPLES :CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 4 PEÇAS (BALDINHO, PÁ, ENXADA E RASTELO) ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ENCOLHIVEL.	UN	10	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

24	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.	UN	2	SIGILOSO
25	BANCADA MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 45 PEÇAS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DAS PEÇAS, PODENDO SER MONTADA EM FORMATO DE BANCADA PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EDUCATIVAS. O CONJUNTO POSSIBILITA A SIMULAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCAIXE E MANUSEIO DE FERRAMENTAS, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PERCEPÇÃO ESPACIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR POR MEIO DA BRINCADEIRA.	UN	2	SIGILOSO
26	BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO CONFECCIONADO EM METALÃO 20X40 CHAPA 18, C/ TRAVA DE TUBO 5/8 CHAPA 18 TRAVESSA EM METALÃO 20 X 20. MEDIDAS DA ESTRUTURA DO BANCO: 1,20 COMP. X 0,42 LARG. X 0,82 ALTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA E SAPATAS EM POLIPROPILENO. ASSENTO SENDO 6 LÁPIS COLORIDO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 1,61 COMP. X 0,09 LARG. X 0,05 ALTURA, SENDO 4 LÁPIS PARA O ASSENTO E 2 LÁPIS PARA O ENCOSTO.	UN	2	SIGILOSO
27	BAU DE PLÁSTICO VAZIO 38 LITROS, COM TAMPA.	UN	1	SIGILOSO
28	BAÚ DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 10 BRINQUEDOS DE MADEIRA. ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO COLORIDO COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6 CM	UN	1	SIGILOSO
29	BAÚ DE PLÁSTICO POLIBOL CONTENDO 80 PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,6CM, ACONDICIONADAS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6CM.	UN	10	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

30	BAÚ PLUGANDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, EM CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE, EM DIVERSOS FORMATOS: RETAS, ANGULAR, CURVAS ETC., MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 X 02 X 02CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO COLORIDO COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.	UN	2	SIGILOSO
31	BAÚ PRÉ-ESCOLAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE DIFERENTES FORMATOS E FUNCIONALIDADES, INCLUINDO BRINQUEDOS DE ENCAIXE, EMPILHAR, MONTAR E ATIVIDADES LÚDICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. (EXEMPLO: PALHAÇOS DE ENCAIXE, TARTARUGA, URSO, TREM, BOLA, CACHORRO/GIRAFA COM ARGOLAS etc.). O CONJUNTO DEVERÁ CONTER BRINQUEDOS COM FORMATOS VARIADOS, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, CRIATIVIDADE, INTERAÇÃO SOCIAL E RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM BAÚ CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 38 LITROS. O BAÚ DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 35 CM DE LARGURA E 35 CM DE ALTURA.	UN	1	SIGILOSO
32	BAÚ CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5 X 2,5 X 6 CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM. (SIMILAR AO BAÚ TAND)	UN	1	SIGILOSO
33	BIG FEIRINHA CONFECCIONADA EM METALÃO, MEDINDO 1,18 DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM 2 MADEIRAS EM MDF COM DIVISÓRIA E TOLDO. CONTÉM: NOTINHAS DE DINHEIRO, FRUTINHAS, BALANÇA, CESTINHA E CAIXINHA DE SUCO.	UN	2	SIGILOSO
34	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL; MESA CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 30 X 44 CM, CONTENDO PEDRAS EM MADEIRA DE 1 A 75, GLOBO ARAMADO CROMADO MEDINDO 18 X 21 CM, BICO REGULADOR, SÓ CAI UMA BOLINHA DE CADA VEZ.	UN	2	SIGILOSO
35	BINGO DE ALFABETO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	3	SIGILOSO
36	BLOCOS DE MONTAR FAZENDINHA COM NO MÍNIMO 53 PEÇAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACOMPANHADO DE CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA.	UN	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

37	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL GIGANTE CONTENDO 88 (OITENTA E OITO) PEÇAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE, COM ENCAIXES SEGUROS E DE FÁCIL MONTAGEM, DESTINADOS A ESTIMULAR O RACIOCÍNIO LÓGICO, A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE INFANTIL, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS, PEDAGÓGICAS E EDUCATIVAS, ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS RECREATIVOS E PROJETOS EDUCACIONAIS;	UN	3	SIGILOSO
38	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVO PREMIUM – BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, CONTENDO CONJUNTO COM 09 PEÇAS DE FORMATOS VARIADOS, SENDO QUE A PEÇA MAIOR MEDE APROXIMADAMENTE 45 X 20 X 20 CM.	KIT	5	SIGILOSO
39	BOLA GINASTIC BALL COM NO MÍNIMO 55 CM.	UN	7	SIGILOSO
40	BOLA PULA PULA INFANTIL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, DESENVOLVIDA PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA DURANTE OS MOVIMENTOS DE SALTO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM MATERIAL DURÁVEL E ENCHIMENTO SEM COMPROMETIMENTO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO MÁXIMO DE ATÉ 30 KG, GARANTINDO SEGURANÇA E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DURANTE O USO. INDICADA PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 2 A 7 ANOS, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE NECESSÁRIOS DURANTE AS ATIVIDADES.	UN	35	SIGILOSO
41	BOLINHAS PARA PISCINA PACOTE COM 500 UNIDADES PARA PISCINA CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 7.6CM DE DIÂMETRO CADA BOLINHA. PACOTE COM 500 BOLINHAS.	UN	8	SIGILOSO
42	BONECA BRANCA, COM NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS. (SIMILAR A MILKINHA PETIT)	UN	30	SIGILOSO
43	BONECA NEGRA, COM NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS. (SIMILAR A MILKINHA PETIT)	UN	30	SIGILOSO
44	BONECA MINI MIUDINHAS DISPLAY. KIT COM 10 UNIDADES	KIT	3	SIGILOSO
45	BRINQUEDO BLOCO MAGNÉTICO DE MONTAR EDUCATIVO, CONTENDO ENTRE 130 E 160 PEÇAS, EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TOXICO, COM IMÃS, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 3 ANOS.	UN	1	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

46	CADEIRA DE BALANÇO PEQUENA ECONÔMICA; BALANÇO INFANTIL CONTENDO DOIS ACENTOS MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA. ESTRUTURA DO CHAPÉU TUBO 1 ¼ E QUATRO PÉS EM TUBO ¾ CH. 18, PARTE DE TRAVES DOS PÉS EM TUBO 1 CH. 18 E DOIS ACENTOS EM TUBO ¾ CH. 18 E UMA PLATAFORMA DE TUBO 7/8 CH. 18 E METALÃO 20 X 40 CH. 18.	UN	4	SIGILOSO
47	CADEIRINHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RÍGIDO COLORIDO, SUPER-RESISTENTE, COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM SOL E CHUVA, REDUZ ATRITOS DOS TECIDOS CRIANDO RESISTÊNCIA AO PRODUTO MEDINDO 0,32CM DE COMPRIMENTO X 0,32CM DE LARGURA X 0,57CM DE ALTURA.	UN	4	SIGILOSO
48	CAIXA DE AREIA INFANTIL MODELO ESTRELA DO MAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 LITROS. POSSUI TAMPA DE ENCAIXE PARA PROTEÇÃO DO CONTEÚDO, AUXILIANDO NA CONSERVAÇÃO E HIGIENE DA AREIA QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. PODE SER UTILIZADA TAMBÉM COMO PISCINA INFANTIL. FABRICADA COM ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS OU ARESTAS CORTANTES, ADEQUADA PARA USO INFANTIL. INDICADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, SENSORIAIS E DE DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,20 M DE COMPRIMENTO X 1,20 M DE LARGURA X 0,38 M DE ALTURA.	UN	2	SIGILOSO
49	CAMA ELÁSTICA 2,44MT. COM TELA DE PROTEÇÃO; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO (INTERNO E EXTERNO); SISTEMA DE IMPULSÃO POR 48 MOLAS; 3 PÉS INTEIROS EM "U"; LONA DE SALTO DISPONÍVEL NAS CORES: PRETA, AZUL OU VERMELHA; SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO DE PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; PUXADOR DE MOLAS; SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 90 KG; ESCADA COM 2 DEGRAUS, HASTES DE AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS DE PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 2,44 M, ALTURA DO TRAMPOLIM: 65CM, ALTURA TOTAL: 1,93M. EMBALAGEM: 01 CAIXA DE PAPELÃO NAS MEDIDAS: "1,32 X 0,50 X 0,18M" E "1,53 X 0,33 X 0,14 M". PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 47 KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	1	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

50	CAMA ELÁSTICA 3,66 METROS COM TELA DE PROTEÇÃO – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO INTERNO E EXTERNO, SISTEMA DE IMPULSÃO POR MOLAS RESISTENTES, PÉS EM FORMATO “U” PARA MAIOR ESTABILIDADE, LONA DE SALTO SEM EMENDAS COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA CENTRAL, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS. PROTEÇÃO DE MOLAS REVESTIDA EM ESPUMA COM ACABAMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHADA DE PUXADOR DE MOLAS E SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE DE FÁCIL INSTALAÇÃO. SUPORTA ATÉ 120 KG. ACOMPANHA ESCADA COM 2 DEGRAUS, HASTES EM AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS EM PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO DE 3,66 METROS, ALTURA DA LONA ATÉ O SOLO DE APROXIMADAMENTE 90 CM E ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 2,20 METROS. PRODUTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES;	UN	1	SIGILOSO
51	CANTINHO DA LEITURA, CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA COM 03 PRATELEIRAS, E PROTEÇÃO FRENTE E VERSO PARA QUE OS LIVROS POSSAM FICAR MAIS EXPOSTOS. MEDINDO 111 CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE LARGURA X 0,9CM DE ESPESSURA. NÃO ACOMPANHA LIVRINHOS.	UN	2	SIGILOSO
52	CARRINHO DE PASSEIO PARA BONECA CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM COMPONENTES EM PLÁSTICO E REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER. POSSUI SISTEMA DOBRÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ALÉM DE SER DE FÁCIL MONTAGEM. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 53 CM QUANDO MONTADO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	UN	10	SIGILOSO
53	CASINHA DE BONECA - FABRICADA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMBRIL NAS PAREDES, PORTA E JANELAS, QUE DÃO UM CHARME ESPECIAL AO BRINQUEDO. A COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL. PINTURA EM TINTA ESMALTE À BASE D'ÁGUA É ATÓXICA, GARANTINDO A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS DURANTE A BRINCADEIRA, COM CERCADO NA VARANDA, OFERECENDO UM ESPAÇO A MAIS PARA A CRIANÇA BRINCAR. COM ESTILO PRÉ-MONTADO E PAREDES PARAFUSADAS, PORTA E JANELAS QUE ABREM E FECHAM NORMALMENTE, ESTIMULANDO AINDA MAIS A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 02 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: (AXLXC) 1.83 X 1.76 X 1.79 M.	UN	1	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

54	CASINHA ENCANTADA IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 2 ANOS. FORMA DE CASA. FABRICADO EM PLÁSTICO. USO RECOMENDADO: EXTERIOR. COM 3 JANELAS. TEM PROTEÇÃO UV. DESMONTÁVEL. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: MESINHA E BANQUINHO FIXOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 1.22M X 1.28M X 1.23M.	UN	2	SIGILOSO
55	CASINHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE. DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, DIMENSÕES: 165 X 124 X 150 CM, ALTURA DA PORTA 1,15M. ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INTERNOS: FOGÃO COM PIA, TORNEIRA E CADEIRINHA E CAIXA DE CORREIO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. (SIMILAR A CASINHA TROPICAL PLUS).	UN	2	SIGILOSO
56	CAVALINHO DE PLÁSTICO GANGORRA, EM FORMATO DE CAVALO ASSENTO INDIVIDUAL. O ASSENTO BAIXO FOI PROJETADO PARA FACILITAR A MONTARIA DA CRIANÇA. DESENVOLVIDO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 84,0 CM DE COMPRIMENTO 24,0 X CM DE LARGURA X 46,0 CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	1	SIGILOSO
57	CENTRO DE ATIVIDADES INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, DESTINADO AO ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR E SENSORIAL DA CRIANÇA. POSSUI ARCO DE ATIVIDADES EQUIPADO COM RECURSOS SONOROS E LUMINOSOS, CONTENDO BRINQUEDOS SUSPENSOS QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, COORDENAÇÃO OLHO MÃO, PERCEPÇÃO VISUAL E ESTÍMULOS SENSORIAIS.	UN	2	SIGILOSO
58	COLCHONETE PARA REPOUSO FDE CT-02, COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, CERTIFICADO PELO INMETRO, REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 185CM; - LARGURA: 65CM; - ALTURA: 5CM.	UN	50	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

59	CONJUNTO DE ALMOFADAS FLOR COM SUPORTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 15 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CADA ALMOFADA DEVERÁ POSSUIR FORMATO DE FLOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA. INDICADAS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS, RODAS DE CONVERSA, LEITURA E DESENVOLVIMENTO DA INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO COM ACABAMENTO SEGURO, SEM PARTES QUE OFEREÇAM RISCO ÀS CRIANÇAS.	UN	2	SIGILOSO
60	CONJUNTO DE DOMINÓS EDUCATIVOS COMPOSTO POR 12 JOGOS DE DOMINÓ DISTINTOS, CONFECCIONADOS EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA. CADA JOGO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 28 PEÇAS ACONDICIONADAS EM ESTOJO OU EMBALAGEM DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO, GRAVAÇÃO OU APLICAÇÃO DE FIGURAS E INFORMAÇÕES COMPATÍVEIS COM A TEMÁTICA DE CADA DOMINÓ.	UN	2	SIGILOSO
61	CONJUNTO DE JOGOS DA MEMÓRIA COMPOSTO POR 10 JOGOS COM TEMAS DIVERSOS, CONFECCIONADOS EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA. CADA JOGO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 40 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO OU EMBALAGEM DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO, GRAVAÇÃO OU APLICAÇÃO DE FIGURAS COMPATÍVEIS COM A TEMÁTICA DE CADA JOGO. OS ESTOJOS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO, 13 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA. TODOS OS JOGOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COLETIVA DE PAPELÃO RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	2	SIGILOSO
62	CONJUNTO SEQUÊNCIA LÓGICA COMPOSTO POR 8 PEÇAS, SEQUÊNCIA LÓGICA TRANSITO, SEQUÊNCIA LÓGICA DIAS DE FESTA, SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA, SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES, SEQUÊNCIA LÓGICA DERIVADOS, SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO, SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS, SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES. CADA SEQUÊNCIA LÓGICA É CONFECCIONADA EM MDF, COM NO MÍNIMO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA, EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

63	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO, CONTÉM 8 PEÇAS CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23, REVESTIDO EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES, 2 RAMPAS PEQUENAS, 1 CÍRCULO, 2 SEMICÍRCULO E 1 PONTE. MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 170 X 150 X 60 CM.	UN	2	SIGILOSO
64	CUBINHOS EDUCATIVOS COM 10 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA 10X 10 CM, DENSIDADE 18, REVESTIDO COM TECIDO DE ALGODÃO. 9 CUBOS SERIGRAFADOS COM FRUTAS, BRINQUEDOS, TRANSPORTES, VOGAIS, ANIMAIS DOMÉSTICOS, ANIMAIS SELVAGENS, FORMAS GEOMÉTRICAS, NÚMEROS DE 1 A 5, NÚMEROS DE 6 A 10 E MAIS 1 CUBO DE ATIVIDADES.	UN	2	SIGILOSO
65	DADOS DE VOGAIS EM VINIL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	2	SIGILOSO
66	DADOS NUMÉRICOS EM VINIL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	2	SIGILOSO
67	DADOS PEDAGÓGICO EM VINIL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	2	SIGILOSO
68	ESCORREGADOR COM BALANÇO, PLAYGROUND INFANTIL 3 EM 1 CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR ESCORREGADOR, BALANÇO E CESTA PARA ARREMESSO DE BOLA, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS E DESENVOLVIMENTO MOTOR INFANTIL. ESTRUTURA COM PLATAFORMA DE ACESSO SEGURA, CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO INFANTIL, FAVORECENDO A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, INTERAÇÃO SOCIAL E PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS. PRODUTO INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,58 M DE COMPRIMENTO X 1,80 M DE LARGURA X 1,27 M DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 KG. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	UN	4	SIGILOSO
69	FANTASIA DE COELHO EM PELÚCIA E ACOPLADO TAMANHO ÚNICO ADULTO CONTENDO CABEÇA E CORPO. DISPONÍVEIS: COELHO (NA COR BRANCA) OU COELHA (NA COR BRANCO COM ROSA).	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

70	FANTASIA DE PAPAI NOEL COMPLETA NO TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO: CASACO VERMELHO COM DETALHES EM BRANCO, CALÇA VERMELHA, GORRO (TOUCA) DE PAPAI NOEL, CINTO, BARBA BRANCA, PERUCA BRANCA, PAR DE LUVAS BRANCAS, COBRE-BOTAS OU POLAINAS E SACO DECORATIVO PARA PRESENTES. PRODUTO DESTINADO A APRESENTAÇÕES, EVENTOS NATALINOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETA, PRONTA PARA USO.	UN	2	SIGILOSO
71	FOGÃO ROSA INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA TRANSLUCIDA, BOTÕES AUTOMÁTICOS COM SONS DE FRITURA E FERVURA, ACOMPANHA 2 PANELINHAS. MEDINDO 0,26CM DE COMPRIMENTO X 0,53CM DE ALTURA X 0,27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA.	UN	10	SIGILOSO
72	FORNO MICRO-ONDAS INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM LITOGRAFADA E DECORADA. ACOMPANHA PANELINHA EM PLÁSTICO. MEDINDO: 29 X 18 X 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	10	SIGILOSO
73	GANGORRA BIDU, GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,81CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM DA LARGURA X 0,50CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
74	GANGORRA CACHORRO, GANGORRA ASSENTO INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,83CM DE COMPRIMENTO X 0,31CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

75	GANGORRA CAVALINHO, MODELO CAVALINHO PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 106 X 39,5 X 49CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
76	GANGORRA CROCODILO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,35M DE COMPRIMENTO X 0,37CM DE LARGURA X 0,44CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
77	GANGORRA DOG, POSSUI APOIO PARA OS PÉS, MANOPLAS (PEGADORES), ASSENTO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, ALÉM DE CORES VIBRANTES QUE AUXILIAM NA PERCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 35 X 45 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
78	GANGORRA INFANTIL MODELO DINOSSAURO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE, DESTINADA À UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR 2 OU 3 CRIANÇAS. POSSUI DESIGN ANATÔMICO, ASSENTOS COM APOIO ADEQUADO E PÉS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS OU ARESTAS CORTANTES, FAVORECENDO A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, CONCENTRAÇÃO, INTERAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES LÚDICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 154 CM DE COMPRIMENTO X 41 CM DE LARGURA X 59 CM DE ALTURA.	UN	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

79	GANGORRA JACAREZINHO, EM FORMATO DE JACARÉ PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50CM DE ALTURA X 0,40CM DE LARGURA X 1,05CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
80	GANGORRA MINHOCA CONFECCIONADA, EM FORMATO DE MINHOCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75CM DE COMPRIMENTO X 0,26CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE ROTOMOLDADO E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
81	GANGORRA MOTOCA, COM MEDIDAS APROXIMADA 86CMX46CMX25CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
82	GANGORRA SUPER MOTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 86CMX46CMX25CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

83	GANGORRA TIGRÃO CONFECCIONADA, GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80,7CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM DA LARGURA X 45,5CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4	SIGILOSO
84	GELADEIRA ROSA INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,28 CM X ALTURA 61,4 CM X LARGURA 26,5 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA.	UN	10	SIGILOSO
85	JOGO 5 EM 1 CONFECCIONADO EM MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS CONTENDO LUDO, DAMAS, TRILHA, DOMINÓ E LOTO. DIMENSÕES: 31X4X31CM.	UN	2	SIGILOSO
86	JOGO DE TABULEIRO QUE TEM COMO OBJETIVO FALIR SEUS ADVERSÁRIOS. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, TÍTULOS DE POSSO, CARTÕES DA SORTE OU REVÉS, NOTAS, CASAS PLÁSTICAS, DADOS E PEÕES DE PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 5CM X 50CM X 26CM. (SIMILAR A JOGO BANCO IMOBILIÁRIO)	UN	4	SIGILOSO
87	JOGO CAI NÃO CAI CONTENDO 1 TUBO PLÁSTICO, 1 BASE PLÁSTICA, 1 SAQUINHO COM 20 BOLINHAS E 30 VARETAS PLÁSTICAS. NÚMERO DE PARTICIPANTES: 2 A 4 PESSOAS. IDADE RECOMENDADA 5 A 7 ANOS.	UN	4	SIGILOSO
88	JOGO DE PERGUNTA E DEDUÇÃO CONTENDO NA EMBALAGEM: 02 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 01 FOLHA COM 48 ROSTOS, 01 FOLHA COM 24 CARTAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. (SIMILAR AO CARA A CARA)	UN	4	SIGILOSO
89	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES, MATERIAL EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS, MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

90	JOGO DE ARGOLAS; CONFECCIONADO EM METALÃO, BASE COM APROXIMADAMENTE 45X45CM, COM 5 PINOS EM FERRO E PONTAS EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 5 ARGOLAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL	UN	2	SIGILOSO
91	JOGO DE PERGUNTAS E DEDUÇÃO COMPOSTO POR TABULEIRO, CARTAS COM DICAS TEMÁTICAS, PEÕES E REGRAS DE UTILIZAÇÃO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, MEMÓRIA, INTERPRETAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS. (SIMILAR AO JOGO DE TABULEIRO 'PERFIL JUNIOR 2').	UN	1	SIGILOSO
92	JOGO DOMINÓ JÁ SEI LER	UN	4	SIGILOSO
93	JOGO EDUCATIVO BRINCANDO COM AS LETRAS , COMPOSTO POR NO MÍNIMO 52 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO INFANTIL. DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NO RECONHECIMENTO DAS LETRAS, FORMAÇÃO DE PALAVRAS, ALFABETIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, DA COORDENAÇÃO MOTORA E DA PERCEPÇÃO VISUAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 16,5 CM DE COMPRIMENTO X 26 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA.	UN	2	SIGILOSO
94	JOGO INFANTIL BOLICHE NA SACOLA, CONTENDO NO MÍNIMO 6 PINOS DE CORES VIBRANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E ESPÍRITO COMPETITIVO SAUDÁVEL.	UN	1	SIGILOSO
95	JOGO PALAVRAS CRUZADAS PEDRAS E SUPORTES FABRICADOS EM MADEIRA, TABULEIRO IMPRESSO EM POLICROMIA E LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO, ACOMPANHA MANUAL COM REGRAS BÁSICAS DO JOGO. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, 4 SUPORTES, 120 PEDRAS DE MADEIRA. MEDIDAS DA CAIXA 36,5 X 4 X 20CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	4	SIGILOSO
96	JOGO QUAL É A PALAVRA; UM JOGO INTELIGENTE PARA TODA FAMÍLIA. UM TESTE PARA O SEU CONHECIMENTO. MAIS DE 450 PALAVRAS PARA ENRIQUECER O SEU VOCABULÁRIO. CONTÉM 01 TABULEIRO, 480 FICHAS COM PALAVRAS, 24 FICHAS COM ALTERNATIVAS (A, B, C, D) E 06 PINOS PLÁSTICOS. NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 7 ANOS. MEDIDAS: 44,5CM X 32,5CM X 5CM.	UN	4	SIGILOSO
97	JOGO SOLETRANDO COMPOSTO POR 12 CARTELAS COM FIGURAS E NOMES, 75 CARTELAS DE FIGURAS E LETRAS, 01 FOLHETO DE REGRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 21,2 X 22,2 X 4,0	UN	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

98	JOGO COM CARTÃO: UM JOGO QUE TEM COMO OBJETIVO FALIR SEUS ADVERSÁRIOS. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, TÍTULOS DE POSSO, CARTÕES DA SORTE OU REVÉS, NOTAS, CASAS PLÁSTICAS, DADOS E PEÕES DE PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 5CM X 50CM X 26CM. (SIMILAR AO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO).	UN	4	SIGILOSO
99	JOGO TERAPÊUTICO 'PONTOS FRACOS' COMPOSTO POR CARTÕES COM AFIRMAÇÕES RELACIONADAS A PENSAMENTOS E COMPORTAMENTOS DISFUNCIONAIS, DESTINADO AO TRABALHO COM ADOLESCENTES E ADULTOS.	UN	1	SIGILOSO
100	KIT AGRO/ESTRADEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, PODENDO CONTER COMPONENTES COMPLEMENTARES EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 VEÍCULOS TEMÁTICOS, SENDO CAMINHÕES E TRATORES COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, INCLUINDO CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO BAÚ/FURGÃO, CAMINHÃO DE CARGA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR COM CARRETA E PÁ CARREGADEIRA OU MODELOS EQUIVALENTES. OS CAMINHÕES DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO E OS TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	4	SIGILOSO
101	KIT BABY ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 5 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE COM FORMATOS VARIADOS, (EXEMPLO: BABY QUINHO, BABY LIKO, BABY DINHO, BABY MICHY). AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 22 CM, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL E RACIOCÍNIO LÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	KIT	5	SIGILOSO
102	KIT BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES FACIAIS, COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS QUE FORMAM 20 QUEBRA CABEÇAS DE FIGURAS ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTES, FRUTAS, EMOJIS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM.	KIT	2	SIGILOSO
103	KIT CAMINHÃO ROBUSTUS KIDS COM 3 PEÇAS	KIT	3	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

104	KIT CARRINHO CONSTRUÇÃO FOR BABY COM 4 UNIDADE PROJETADOS PARA PEQUENAS MÃOS, ESSES BRINQUEDOS VIBRANTES E SEGUROS SÃO PERFEITOS PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO E A COORDENAÇÃO MOTORA DOS SEUS PEQUENOS CONSTRUTORES. CONTENDO (CAMINHÃO BETONEIRA; CAMINHÃO PÁ CARREGADEIRA; CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO ESCAVADEIRA). CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 10 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	2	SIGILOSO
105	KIT CARRINHO DE VINIL COM 6 PEÇAS, CARRINHOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO COLORIDO E VEM COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA CARRINHO: LARGURA: 17 CM X ALTURA: 23 CM X COMPRIMENTO: 24 CM.	KIT	3	SIGILOSO
106	KIT CARRINHOS BABY KIT CARRINHOS BABY CONTENDO 4 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM E 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KIT	2	SIGILOSO
107	KIT CARRINHOS FORÇA X CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS MODELO OFF-ROAD TIPO MONSTER TRUCK, COM RODAS DE GRANDE DIMENSÃO E DESIGN ESPORTIVO. OS CARRINHOS DEVERÃO POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 12 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3	SIGILOSO
108	KIT CARRINHOS INFANTIL FOR BABY, EDUCATIVO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS COM EFEITOS DE SOM E LUZ NO MODELO DE ANIMAIS. OS CARRINHOS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 11 CM DE COMPRIMENTO CADA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO.	KIT	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

109	KIT CARROS LOOK FUN DIVERTIDOS COM 03 PEÇAS , COMPOSTO POR 01 AUTOMÓVEL, 01 CAMINHONETE COM PNEUS GRANDES E 01 MOTOCICLETA, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM RODAS LIVRES PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL, ACABAMENTO SEGURO E CORES VARIADAS. CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 CM DE COMPRIMENTO. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. KIT CONTENDO 03 VEÍCULOS DE BRINQUEDO, CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.	KIT	5	SIGILOSO
110	KIT COZINHA INFANTIL CONTENDO PANEIS, FRIGIDEIRAS E UTENSÍLIOS COMO ESPÁTULAS E COLHERES.	KIT	11	SIGILOSO
111	KIT DADOS EDUCATIVOS – ALFABETO: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 6 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO, RECONHECIMENTO DAS LETRAS DO ALFABETO, FORMAÇÃO DE PALAVRAS, LEITURA E ESCRITA. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, PERMITINDO ATIVIDADES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO. PRODUTO NOVO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO EDUCACIONAL.	KIT	4	SIGILOSO
112	KIT DADOS EDUCATIVOS – ALIMENTOS: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 4 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO À EDUCAÇÃO ALIMENTAR E À PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ELABORADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALA DE AULA E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE 2 OU MAIS PARTICIPANTES. PRODUTO NOVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	KIT	4	SIGILOSO
113	KIT DADOS EDUCATIVOS – CORES: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 2 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO AO ENSINO DAS CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS E SUAS COMBINAÇÕES. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO NOVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	KIT	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

114	KIT DADOS EDUCATIVOS – MATEMÁTICA: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 6 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO, RECONHECIMENTO DE NÚMEROS, OPERAÇÕES BÁSICAS, CONTAGEM, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA, PERMITINDO ATIVIDADES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO. PRODUTO NOVO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO EDUCACIONAL.	KIT	4	SIGILOSO
115	KIT ESTRADEIRO GIGANTE 4 PEÇAS CAMINHÕES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS E MADEIRA. SENDO: 01 CAMINHÃO BAU DE PLÁSTICO E MADEIRA, 01 CAMINHÃO BOIADEIRO DE PLÁSTICO E MADEIRA, 01 CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLÁSTICO MEDINDO E 01 CAMINHÃO TRADICIONAL COM 1 TRATOR PLÁSTICO E MADEIRA. CADA CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 65 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3	SIGILOSO
116	KIT FERRAMENTAS INFANTIL COMPLETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 4 PARAFUSOS E PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO.	KIT	4	SIGILOSO
117	KIT LIMPEZA INFANTIL COMPLETO, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. CONTÉM 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE COM RODAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADA.	KIT	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

118	KIT MATERNAL EM ESPUMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 PEÇAS DE FORMATOS VARIADOS, CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CONTENDO PEÇAS GEOMÉTRICAS E LÚDICAS COLORIDAS, ADEQUADAS PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO MOTORA, COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, PERCEPÇÃO VISUAL, RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES E DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA INFANTIL, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 CM EM PELO MENOS UMA DE SUAS DIMENSÕES. PRODUTO ATÓXICO, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS OU ARESTAS QUE OFEREÇAM RISCO ÀS CRIANÇAS.	KIT	4	SIGILOSO
119	KIT MEGA CAMINHÕES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR 4 VEÍCULOS TEMÁTICOS DE GRANDE PORTE, PODENDO SER 01 CAMINHÃO CAÇAMBA COM COMPARTIMENTO BASCULANTE ARTICULÁVEL, 01 CAMINHÃO PIPA COM RESERVATÓRIO E SISTEMA PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, 01 CAMINHÃO CEGONHA COM RAMPA ARTICULÁVEL ACOMPANHADO DE CARRINHOS, E 01 CAMINHÃO ESCAVADEIRA COM BRAÇO MÓVEL E ARTICULÁVEL. CADA CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO DE CADA VEÍCULO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3	SIGILOSO
120	KIT MODULAR DE PSICOMOTRICIDADE ARCO-IRIS BLOCOS E ESCADA SENSORIAL EM ESPUMA D26- 5 BLOCOS MODULARES EM FORMATO DE ESCADA COM ALTURAS DIFERENTES AZUL (40X40X60) VERDE (30X40X60) VERMELHO (20X40X60) LARANJA (15X40X60) AMARELO (10X40X60) ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA D26, RESISTENTE E CONFORTÁVEL. REVESTIMENTO EM CORINO MACIO, ATOXICO E ANTALÉRGICO, FÁCIL DE LIMPAR. ZIPER OCULTO PARA ACABAMENTO SEGURO. SISTEMA DE MODUVELCRO NA BASE PARA FIRMAR AS PEÇAS E POSSIBILITAR MÚLTIPLAS CONFIGURAÇÕES.	KIT	5	SIGILOSO
121	KIT DE PELÚCIA COM 05 PEÇAS, COMPOSTO POR BRINQUEDOS MACIOS CONFECCIONADOS EM TECIDO TIPO PELÚCIA E ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO. AS PEÇAS PODERÃO SER EM FORMATOS VARIADOS, TAIS COMO CARRINHOS, BOLAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ANIMAIS, CUBOS EDUCATIVOS OU SIMILARES.	KIT	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

122	KIT SONORO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 BRINQUEDOS INTERATIVOS COM RECURSOS SONOROS, (EXEMPLOS: TELEFONE, CONTROLE REMOTO, TRENZINHI DOS BICHOS, ANIMAIS, OU BRINQUEDO TEMÁTICO EQUIVALENTE). AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 13 CM, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO AUDITIVA, PERCEPÇÃO VISUAL, IMAGINAÇÃO E INTERAÇÃO DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM SISTEMA DE FECHAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES DO INMETRO.	KIT	4	SIGILOSO
123	KIT SUPER-CARROS CONTENDO 4 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, SENDO 3 CARRINHOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 420X200X150MM E 1 CARRINHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X160X140MM. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KIT	3	SIGILOSO
124	KIT TRATORES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS TEMÁTICOS, SENDO: 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 RETROESCAVADEIRA, 01 TRATOR COM PÁ CARREGADEIRA E 01 TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS OU ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR PARTES MÓVEIS E ARTICULÁVEIS, PERMITINDO ATIVIDADES DE SIMULAÇÃO E FAZ DE CONTA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 28 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3	SIGILOSO
125	KIT VINIL, COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBÊ, PODENDO SERVIR TAMBÉM COMO MORDEDOR. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	KIT	4	SIGILOSO
126	LIVRO 'A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA AS CRIANÇAS', RECURSO EM FORMATO DE CAIXA/LIVRO, COMPOSTO POR PERGUNTAS LÚDICAS E INTELIGENTES, DESTINADO AO ESTÍMULO DA IMAGINAÇÃO, CONVERSAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS.	UN	1	SIGILOSO
127	LIVRO 'AGORA EU CONSIGO LER II', HISTÓRIAS DE PRINCESAS.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

128	LIVRO 'CRIANÇA NÃO NAMORA', LIVRO/RECURSO LÚDICO EM FORMA DE POEMA, DESTINADO A ORIENTAÇÃO SOBRE INFÂNCIA, PREVENÇÃO DA ADULTIZAÇÃO E APOIO A INTERVENÇÃO EDUCATIVAS COM CRIANÇAS.	UN	1	SIGILOSO
129	LIVRO INFANTIL 'O MONSTRO DO PROBLEMA', LIVRO TERAPÊUTICO PARA SESSÕES INICIAIS DE PSICOTERAPIA INFANTIL, DESTINADO A EXPLICAR DE FORMA LÚDICA O ENQUADRE TERAPÊUTICO, O SIGILO, O PROCESSO DE MELHORA E A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NO ATENDIMENTO.	UN	1	SIGILOSO
130	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A BELA ADORMECIDA	UN	1	SIGILOSO
131	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A CIGARRA E A FORMIGA	UN	1	SIGILOSO
132	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A MENINA DO LEITE	UN	1	SIGILOSO
133	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A RAPOSA E AS UVAS	UN	1	SIGILOSO
134	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - BRANCA DE NEVE	UN	1	SIGILOSO
135	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - CINDERELA	UN	1	SIGILOSO
136	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	1	SIGILOSO
137	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O LEÃO E O RATINHO	UN	1	SIGILOSO
138	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PATINHO FEIO	UN	1	SIGILOSO
139	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - OS TRÊS PORQUINHOS	UN	1	SIGILOSO
140	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - PINÓQUIO	UN	1	SIGILOSO
141	LOTO ALIMENTOS COM NO MÍNIMO 156 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF	UN	2	SIGILOSO
142	LOTO CHARADINHA COM NO MÍNIMO 80 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF.	UN	2	SIGILOSO
143	LOTO GRAMATICAL , CONTENDO 50 PEÇAS EM MDF ACONDICIONADAS EM 1 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

144	LOTO IMAGENS E PALAVRAS , CONTENDO 50 PEÇAS EM MDF ACONDICIONADAS EM 1 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA.	UN	2	SIGILOSO
145	LOTO LEITURA COMPOSTO POR 6 PLACAS COM 5 DESENHOS EM CADA UMA, RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. MATERIAL EM MDF CONTENDO 156 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA.	UN	2	SIGILOSO
146	LOTO TABUADA COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF.	UN	2	SIGILOSO
147	MÁQUINA DE LAVAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, TAMBOR GIRATÓRIO, PORTA ABRE E FECHA, SOM E LUZES E BASE COM RODINHAS, MEDINDO 0,27CM DE COMPRIMENTO X 0,46CM DE ALTURA X 0,24CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA.	UN	10	SIGILOSO
148	MESINHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RÍGIDO COLORIDO, SUPER-RESISTENTE, SENDO O TAMPO, E PÉS COLORIDOS EM FORMATO DE "X" COM FIGURAS GEOMÉTRICAS NA ESTRUTURA, COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM SOL E CHUVA, REDUZ ATRITOS DOS TECIDOS CRIANDO RESISTÊNCIA AO PRODUTO. MEDINDO 0,70CM DE COMPRIMENTO X 0,70CM DE LARGURA X 0,59CM DE ALTURA.	UN	1	SIGILOSO
149	MESINHA ENCANTADA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO E ATÓXICO. ACOMPANHA PECINHAS 1 MESINHA, 4 FORMAS DIDÁTICAS 5 PEÇAS EMPILHÁVEIS E 1 TELEFONE. MEDINDO: 42 X 42 X 35CM, COM PESO DE 1,0300KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADA.	UN	2	SIGILOSO
150	MINI MECHANIC, BANCADA DE TRABALHO INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, ACOMPANHADA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE MONTAR, DESMONTAR, PARAFUSAR E DESPARAFUSAR. POSSUI BANCADA TEMÁTICA COM PEÇAS E COMPONENTES QUE SIMULAM ATIVIDADES DE OFICINA MECÂNICA, PROPORCIONANDO EXPERIÊNCIAS LÚDICAS E EDUCATIVAS. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR DAS CRIANÇAS.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

151	NUMERAL E QUANTIDADE EM MADEIRA CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 30 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO.	UN	2	SIGILOSO
152	PALHAÇO BOCÃO CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 03 BOLINHAS DE PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICA.	UN	2	SIGILOSO
153	PEQUENO ARQUITETO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO: 31X 6,5 X 23CM, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS.	UN	7	SIGILOSO
154	PIA MÁGICA INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONA DE VERDADE, COM UM SUPER MECANISMO DE SUÇÃO. NÃO UTILIZA PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33 CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	10	SIGILOSO
155	PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 1,30M DE DIÂMETRO POR 0,35 DE ALTURA. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS.	UN	4	SIGILOSO
156	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 ESTRUTURA EM METALÃO 20X20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM REVESTIDO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. PISCINA MEDINDO 1,50 X 1,50 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA) ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

157	PISCINA DE BOLINHA 2,00 X 2,00; ESTRUTURA EM METALÃO 20X20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM REVESTIDO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. PISCINA MEDINDO 2,00 X 2,00 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA) ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS.	UN	2	SIGILOSO
158	PLAY GROUND ESPUMADO COM 10 PEÇAS, CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES, SEGUROS E ACONCHEGANTES, DESAFIAM A CRIANÇA A DESLOCAR-SE COM DESTREZA PROGRESSIVA AO ANDAR, CORRER, PULAR, ENGATINHAR ETC., DESENVOLVENDO ATITUDES DE CONFIANÇA NAS PRÓPRIAS CAPACIDADES MOTORAS E A EXPLORAR E UTILIZAR AS POSSIBILIDADES DE MOVIMENTO COM ESTE MATERIAL. CONTÉM 10 PEÇAS. MONTADO DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,50M. X 1,50M.	UN	2	SIGILOSO
159	PLAYGROUND MUNDO - PLAYGROUND INFANTIL MULTICOLORIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS RECREATIVAS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS INTERLIGADOS, CONTENDO UM ESCORREGADOR RETO, UM ESCORREGADOR CURVO, UMA PAREDE DE ESCALADA, PAINEL INTERATIVO TIPO JOGO DA VELHA E SIMULADOR DE VEÍCULO COM VOLANTE, ALAVANCA DE MARCHA E BUZINA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR UTILIZAÇÃO CONTÍNUA POR CRIANÇAS DE DIFERENTES IDADES E PESOS, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 3,50 M DE COMPRIMENTO X 2,90 M DE LARGURA X 1,95 M DE ALTURA. INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 9 ANOS DE IDADE.	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

160	QUADRO MÁGICO INFANTIL PARA DESENHO MAGNÉTICO, PORTÁTIL, EM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE REUTILIZÁVEL PARA DESENHO E ESCRITA, SISTEMA DE APAGAMENTO DESLIZANTE OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 01 CANETA MAGNÉTICA APROPRIADA PARA UTILIZAÇÃO NO QUADRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA, CORES VARIADAS E ATRATIVAS, SER INDICADO PARA USO EDUCATIVO, RECREATIVO E PEDAGÓGICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM DE ALTURA POR 30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	27	SIGILOSO
161	QUEBRA CABEÇA ASSOCIAÇÃO DE VOGAIS, MATERIAL EM MDF, CONTENDO NO MÍNIMO 06 PLACAS, EMBALAGEM EM MDF. MEDIDAS MÍNIMAS DAS PLACAS (20CM X 20CM X 6CM).	UN	2	SIGILOSO
162	QUEBRA- CABEÇA DE ENCAIXE FAZENDINHA, EM MATERIAL DE MDF COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 19 X 2 CM.	UN	1	SIGILOSO
163	QUEBRA CABEÇA GIGANTE CIRCO CONTENDO 42 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CONTENDO 42 PEÇAS GIGANTES. QUEBRA – CABEÇA MONTADO MEDINDO 60X40CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 30X24 CM.	UN	2	SIGILOSO
164	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO ANIMAIS CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 36 PEÇAS, EMBALAGEM MADEIRA - MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA.	UN	2	SIGILOSO
165	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 36 PEÇAS, ACONDICIONADA EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 4,5CM DE ALTURA.	UN	4	SIGILOSO
166	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 36 PEÇAS, EMBALAGEM MADEIRA - MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA.	UN	2	SIGILOSO
167	RECURSO TERAPÊUTICO 'CABEÇA DURA', DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DE AUTO REGRAS DISFUNCIONAIS E AUTOPERCEPÇÕES DISTORCIDAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAVORECENDO FLEXIBILIDADE COGNITIVA E COMPORTAMENTAL.	UN	1	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

168	RECURSO TERAPÊUTICO 'PERRENGUE KIDS', MATERIAL TERAPÊUTICO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO INFANTIL, AUXILIANDO A COMUNICAÇÃO SOBRE TEMAS DIFÍCEIS DE EXPOSIÇÃO ESPONTÂNEA.	UN	1	SIGILOSO
169	RECURSO TERAPÊUTICO 'QUASE MORRI DE RAIVA', DESTINADO AO TREINO DE IDENTIFICAÇÃO, NOMEAÇÃO E EXPRESSÃO VERBAL ADEQUADA DE EMOÇÕES E SENTIMENTOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UN	1	SIGILOSO
170	REDE DE FUTEBOL - GOL DOBRÁVEL DUPLO INFANTIL PORTÁTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM X 90 CM, DESTINADA À PRÁTICA RECREATIVA E ATIVIDADES ESPORTIVAS INFANTIS, CONTENDO ESTRUTURA DOBRÁVEL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMPOSTA POR KIT COM 02 (DOIS) GOLS, RESPECTIVAS REDES, HASTES DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;	UN	4	SIGILOSO
171	SACOLÃO COM 250 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, ENCAIXÁVEIS, MEDINDO 0,18 X 0,08 X 0,045CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ZÍPER. (SIMILAR AO BIG TAND).	UN	4	SIGILOSO
172	SACOLÃO PLUG KIDS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS NOS FORMATOS: TRONCO COM 6 ENCAIXES MEDINDO 5 CM, BOTÃO DE ENCAIXE SIMPLES MEDINDO 2 CM DE DIÂMETRO, BOTÃO DE ENCAIXE DUPLO MEDINDO 2 CM DE DIÂMETRO, CONECTOR VAZADO PARA ENCAIXE MEDINDO 5,5 CM, SAPATO DE ENCAIXE MEDINDO 5,5 CM, RODA COM EIXO LIVRE MEDINDO 4,5 CM, BARRA PARALELA COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 7 CM, BARRA FORMATO "L" COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 6 CM, BARRA FORMATO "U" COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 5 CM E BARRA 90° COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 4 CM. . ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	UN	4	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

173	SACOLÃO PRÉ-ESCOLAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS, INCLUINDO BRINQUEDOS DE ENCAIXE, EMPILHAR, MONTAR E ATIVIDADES LÚDICAS ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA INFANTIL. (EX: BOLAS, TARTARUGA PALHAÇOS, TRENZINHOS, URSO DE ENCAIXE, BOLA BEM BOLADA, GATO E CACHORRO). O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, BRINQUEDOS TEMÁTICOS VARIADOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, CRIATIVIDADE, RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES, ALÉM DA INTERAÇÃO SOCIAL. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 9 CM EM PELO MENOS UM DE SEUS LADOS, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA RESISTENTE OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UN	1	SIGILOSO
174	SACOLÃO PRIMEIRA INFÂNCIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DESTINADOS À ESTIMULAÇÃO MOTORA E SENSORIAL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER BRINQUEDOS DE PUXAR E BRINQUEDOS INTERATIVOS COM FORMATOS VARIADOS, ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, (EXEMPLOS: POLVO DE PUXAR, LESMA DE PUXAR, CARACOL DIDÁTICO, URSO DE PUXAR E RIVAPHONE). AS PEÇAS DEVERÃO ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, CRIATIVIDADE, RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES, RACIOCÍNIO LÓGICO E ATIVIDADES LÚDICAS. OS BRINQUEDOS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 19 CM EM PELO MENOS UM DE SEUS LADOS, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE OU EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UN	4	SIGILOSO
175	SACOLÃO QUEBRA CUCA COM 120 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDO, ENCAIXÁVEIS, POSSIBILITANDO 8 MODELOS DE MONTAR ONDE IRÁ DESENVOLVER A SUA CRIATIVIDADE COMO: TELEFONE, AVIÃO, CASA, TREM ETC. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER E ALÇA.	UN	4	SIGILOSO
176	SACOLÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTÉM 1000 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5CM COMPRIMENTO X 3,2CM DE LARGURA X 1CM DE ALTURA (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. (SIMILAR AO SACOLÃO TAND).	UN	2	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

177	SENTA BEBÊ; CONFORTO E AUTONOMIA PARA O BEBÊ SENTAR-SE COM SEGURANÇA. MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (60 X 50 X 15CM).	UN	4	SIGILOSO
178	TÁBUA DE PASSAR ROUPA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NAS CORES BRANCO E ROSA, ACOMPANHA O FERRINHO E CABIDES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 571 MM X 237 MM X 401 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	10	SIGILOSO
179	TAPETÃO ALFABETO E NUMERAIS 36 PÇ; TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A, CONTENDO 36 PEÇAS COLORIDO. TODAS AS LETRAS DO ALFABETO MAIUSCULO E NUMERAIS (0 À 9), PLACAS MEDINDO 33 CM X 33 CM X 0,8 CM DE ESPESSURA (CADA PLACA). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1	SIGILOSO
180	TAPETE MULTICOLORIDO MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 1,25M X 1,25M. ACOMPANHA 20 CUBOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE, MEDINDO 0,15CM X 0,15CM.	UN	2	SIGILOSO
181	TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A, ANTITÓXICO E ANTIDERRAPANTE, PLACAS MEDINDO 1,00MT.X1,00MT.X30MM DE DIVERSAS CORES.	UN	50	SIGILOSO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de playgrounds, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos e livros infantis destinados ao atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde, da Gerência Municipal de Educação e do Gabinete do Prefeito, visando promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas políticas públicas municipais.

2.2. No âmbito da Gerência Municipal de Saúde, a necessidade decorre da realização de atendimentos e acompanhamentos psicológicos voltados ao público infantil, os quais demandam a utilização de recursos terapêuticos adequados para auxiliar os profissionais no desenvolvimento de intervenções, avaliações e atividades que favoreçam a expressão emocional, o desenvolvimento cognitivo, a interação social e o fortalecimento dos vínculos terapêuticos, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

2.3. No âmbito da Gerência Municipal de Educação, a aquisição de playgrounds, brinquedos pedagógicos e livros infantis tem como finalidade proporcionar melhores condições para o desenvolvimento motor, cognitivo, intelectual, social e emocional das crianças, por meio de

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

atividades lúdicas e pedagógicas que estimulem a aprendizagem e a convivência escolar. A demanda torna-se ainda mais relevante em razão da ampliação das estruturas físicas da Escola Municipal e do Centro de Educação Infantil (CEI), o que requer a disponibilização de novos equipamentos e materiais capazes de atender adequadamente o aumento do número de alunos e garantir ambientes educacionais seguros, inclusivos e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

2.4. Já para o Gabinete do Prefeito, a aquisição de livros infantis visa fortalecer as ações e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal voltados à promoção da leitura, do conhecimento e da formação educacional das crianças do município, contribuindo para o incentivo ao hábito da leitura, à ampliação do repertório cultural e ao desenvolvimento das competências essenciais para a formação cidadã.

2.5. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços ofertados pelo Município, atendendo ao interesse público por meio da promoção do desenvolvimento infantil, da ampliação das oportunidades educacionais e do fortalecimento das ações de saúde e educação destinadas à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

3.1. A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas, livros infantis e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

3.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem efetivamente demandados durante a vigência da ata, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, racionalização dos estoques e atendimento contínuo das demandas das unidades beneficiadas.

3.3. A contratação abrangerá o fornecimento dos bens em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, transporte, entrega, montagem, instalação, disponibilização para uso, fornecimento de acessórios, componentes, peças de fixação e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

3.4. Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes e às especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quando destinados ao uso infantil em ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e de convivência.

3.5. A contratada será responsável pela substituição de produtos que apresentem

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

defeitos de fabricação, avarias, desconformidades ou qualquer irregularidade identificada no recebimento ou durante o período de garantia legal e contratual, sem ônus adicional para a Administração.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Objeto da Contratação

4.1.1. A contratação destina-se a aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanço, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas.

4.2. Condições Gerais dos Materiais

4.2.1. Os materiais, equipamentos, mobiliários, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, livros infantis e demais itens objeto da contratação deverá ser novos, de primeiro uso, adequados às finalidades a que se destinam, em perfeitas condições de utilização, conservação e segurança, livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações, deformações ou quaisquer vícios aparentes ou ocultos que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou durabilidade.

4.2.2. Todos os itens deverão atender às especificações, às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes e aos padrões usuais de mercado, especialmente aqueles destinados ao uso infantil em ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e de convivência.

4.2.3. Os equipamentos recreativos infantis, playgrounds, balanços, escorregadores, camas elásticas, piscinas de bolinhas, casinhas infantis e demais estruturas destinadas ao uso por crianças deverão possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento, aprisionamento ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

4.2.4. Os produtos deverão ser fornecidos com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu perfeito funcionamento e utilização, quando aplicável, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade, independentemente de termo expresso, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fornecedor.

4.2.5. Ressalta-se que a indicação dos personagens e formatos temáticos constantes na descrição dos itens possui caráter meramente ilustrativo e pedagógico, não objetivando restringir a competitividade ou direcionar a contratação para marca específica. A referência aos modelos "Bidu", "Cachorro", "Cavalinho", "Crocodilo", "Dog", "Dinossauro", "Jacarezinho", "Minhoca", "Motoca", "Super Moto" e "Tigrão" visa apenas identificar o tema recreativo e o apelo lúdico desejado, considerando que os brinquedos serão destinados ao uso por crianças da rede municipal de ensino. Tais características contribuem para o desenvolvimento da imaginação, interação social, coordenação motora e atividades pedagógicas.

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4.3. Conformidade Técnica, Legal e Regulatória

4.3.1. Da Segurança dos Equipamentos Recreativos e Playgrounds

4.3.1.1. Para os itens 19, 20, 21, 46, 49, 50, 68, 156, 157 e 159, a licitante vencedora deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente contendo as especificações técnicas e características do produto ofertado, possibilitando a verificação da compatibilidade com as exigências estabelecidas.

4.3.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar, ainda, declaração do fabricante, em papel timbrado ou documento equivalente, atestando que o produto foi desenvolvido para utilização infantil e fabricado observando requisitos de segurança compatíveis com sua finalidade, sendo isento de arestas cortantes, rebarbas, pontos de aprisionamento ou demais elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

4.3.1.3. Quando existentes, certificados, laudos técnicos, relatórios de ensaio, declarações de conformidade ou outros documentos emitidos por fabricante, laboratório ou organismo competente poderão ser apresentados como documentação complementar para comprovação das características técnicas, qualidade e segurança dos equipamentos ofertados.

4.3.2. Da Montagem, Instalação e Funcionamento dos Equipamentos

4.3.2.1. A montagem, instalação, fixação e disponibilização para uso dos equipamentos que demandem tais procedimentos serão de inteira responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, aplicando-se especialmente aos itens 19, 20, 21, 26, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 68, 156, 157 e 159, bem como a quaisquer outros itens fornecidos desmontados ou que necessitem de montagem, fixação, instalação, regulagem ou ajustes para seu perfeito funcionamento e utilização.

4.3.2.2. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios, peças, componentes, parafusos, fixadores e demais materiais necessários à completa montagem e perfeito funcionamento dos equipamentos fornecidos.

4.3.2.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, instalados, ajustados e em condições adequadas de uso, observando as recomendações do fabricante, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança pertinentes.

4.3.2.4. Eventuais danos causados durante o transporte, montagem ou instalação dos equipamentos deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo dos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

4.3.2.5. Quando aplicável, a contratada deverá fornecer manual de montagem, operação, utilização e manutenção dos equipamentos, em língua portuguesa.

4.4. Prazo, Forma e Dinâmica de Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4.4.1. O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo a execução ocorrer de forma única ou por etapas, conforme cronograma definido pela Administração.

4.5. Local, Logística e Condições de Entrega

4.5.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e providências relativos ao transporte, descarga, montagem, fixação, instalação e adequação ao local, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

4.6. Recebimento e Aceitação dos Materiais

4.6.1. O recebimento dos materiais dar-se-á de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ficando condicionada a aceitação à verificação da conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

4.7. Substituição, Correção e Responsabilidade pelo Fornecimento

4.7.1. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional, no prazo de até 03 (três) dias corridos, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos, falhas, desconformidades com as especificações ou inadequação ao uso, bem como garantir a assistência necessária durante o período de garantia.

4.8. Responsabilidades Legais da Contratada

4.8.1. A contratada será integralmente responsável pela correta execução do objeto, incluindo o fornecimento, transporte e instalação dos equipamentos, bem como pelo cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, não recaindo sobre a Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

5.1. O objeto será executado mediante fornecimento futuro e eventual de equipamentos de recreação, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas, livros infantis e demais materiais especificados no Termo de Referência, conforme a necessidade da Administração.

5.2. As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, observando-se os prazos, quantidades, locais de entrega e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

5.3. Quando aplicável, a contratada será responsável pela montagem, instalação, fixação

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

e disponibilização dos equipamentos para uso, fornecendo todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários, sem ônus adicional para a Administração.

5.4. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas e a conformidade dos produtos fornecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

6.1. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes serão realizadas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Compete ao fiscal acompanhar a execução do objeto, verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias para a correção de eventuais irregularidades.

6.3. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, permanecendo esta responsável pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A medição do objeto ocorrerá com base na **entrega e aceitação dos materiais** ou na **execução e atesto dos serviços**, conforme o caso, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência ou instrumento equivalente.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da **apresentação da nota fiscal devidamente atestada**, após a entrega dos produtos ou a execução dos serviços, desde que atendidas todas as condições contratuais e legais aplicáveis.

7.3. O pagamento somente será realizado após:

- Atesto da fiscalização;
- Recebimento definitivo do objeto;
- Verificação da regularidade fiscal da contratada no momento do pagamento,

conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. O fornecedor ou prestador de serviços será selecionado por meio de **procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, observadas as disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

8.2. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração observará os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, competitividade, economicidade, eficiência e interesse público, mediante julgamento pelo **menor preço**, por item, conforme definido no Termo de Referência, no edital e nos demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se anexada ao Estudo Técnico Preliminar, devidamente justificada, e terá caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo classificada e com acesso restrito até a fase adequada do procedimento licitatório, conforme previsto na legislação.

9.2. A adoção do sigilo do orçamento tem por finalidade preservar a competitividade e a vantajosidade da contratação, evitando a influência indevida dos valores estimados na formulação das propostas iniciais e na condução da etapa de lances do pregão, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.3. No âmbito do pregão, especialmente por se tratar de bens, a divulgação prévia da estimativa oficial pode induzir os licitantes a ajustarem seus preços ao valor estimado pela Administração, reduzindo a efetividade da disputa, estimulando a convergência artificial de propostas e comprometendo a ampla competitividade, razão pela qual o sigilo do orçamento configura medida preventiva voltada à proteção da economicidade, da eficiência e da obtenção do melhor resultado para o interesse público.

9.4. Ressalta-se que o caráter sigiloso da estimativa não impede nem restringe o exercício das atividades de fiscalização e controle, uma vez que todos os documentos que fundamentam a formação do valor estimado permanecerão integralmente disponíveis aos órgãos de controle interno e externo, sempre que requisitados. Concluído o procedimento licitatório e formalizada a contratação, e cessadas as razões que justificaram o sigilo, a estimativa de valor e seus documentos de suporte poderão ser tornados públicos, em observância à legislação vigente sobre transparência e acesso à informação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estabelecido no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica para aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de playgrounds, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos e livros infantis destinados ao atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde, da Gerência Municipal de Educação e do Gabinete do Prefeito, visando promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas políticas públicas municipais.

No âmbito da Gerência Municipal de Saúde, a necessidade decorre da realização de atendimentos e acompanhamentos psicológicos voltados ao público infantil, os quais demandam a utilização de recursos terapêuticos adequados para auxiliar os profissionais no desenvolvimento de intervenções, avaliações e atividades que favoreçam a expressão emocional, o desenvolvimento cognitivo, a interação social e o fortalecimento dos vínculos terapêuticos, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

No âmbito da Gerência Municipal de Educação, a aquisição de playgrounds, brinquedos pedagógicos e livros infantis tem como finalidade proporcionar melhores condições para o desenvolvimento motor, cognitivo, intelectual, social e emocional das crianças, por meio de atividades lúdicas e pedagógicas que estimulem a aprendizagem e a convivência escolar. A demanda torna-se ainda mais relevante em razão da ampliação das estruturas físicas da Escola Municipal e do Centro de Educação Infantil (CEI), o que requer a disponibilização de novos equipamentos e materiais capazes de atender adequadamente o aumento do número de alunos e garantir ambientes educacionais seguros, inclusivos e adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

Já para o Gabinete do Prefeito, a aquisição de livros infantis visa fortalecer as ações e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal voltados à promoção da leitura, do conhecimento e da formação educacional das crianças do município, contribuindo para o incentivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ao hábito da leitura, à ampliação do repertório cultural e ao desenvolvimento das competências essenciais para a formação cidadã.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços ofertados pelo Município, atendendo ao interesse público por meio da promoção do desenvolvimento infantil, da ampliação das oportunidades educacionais e do fortalecimento das ações de saúde e educação destinadas à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente. A ausência de previsão decorre de fato superveniente e/ou necessidade administrativa não identificada à época da elaboração do PCA, conforme devidamente justificado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Ressalta-se que a demanda surgiu posteriormente ao planejamento inicial, não sendo possível sua inclusão prévia no PCA, sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços públicos, à eficiência administrativa e ao atendimento do interesse público.

Diante disso, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração, ainda que não prevista originalmente no PCA, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e do interesse público, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Objeto da Contratação

A contratação destina-se a aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanço, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas.

4.2. Condições Gerais dos Materiais

Os materiais, equipamentos, mobiliários, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, livros infantis e demais itens objeto da contratação deverá ser novos, de primeiro uso, adequados às finalidades a que se destinam, em perfeitas condições de utilização, conservação e segurança, livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações, deformações ou quaisquer vícios aparentes ou ocultos que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou durabilidade.

Todos os itens deverão atender às especificações, às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes e aos padrões usuais de mercado, especialmente aqueles destinados ao uso infantil em ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e de convivência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Os equipamentos recreativos infantis, playgrounds, balanços, escorregadores, camas elásticas, piscinas de bolinhas, casinhas infantis e demais estruturas destinadas ao uso por crianças deverão possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento, aprisionamento ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

Os produtos deverão ser fornecidos com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu perfeito funcionamento e utilização, quando aplicável, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade, independentemente de termo expresso, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fornecedor.

Ressalta-se que a indicação dos personagens e formatos temáticos constantes na descrição dos itens possui caráter meramente ilustrativo e pedagógico, não objetivando restringir a competitividade ou direcionar a contratação para marca específica. A referência aos modelos "Bidu", "Cachorro", "Cavalinho", "Crocodilo", "Dog", "Dinossauro", "Jacarezinho", "Minhoca", "Motoca", "Super Moto" e "Tigrão" visa apenas identificar o tema recreativo e o apelo lúdico desejado, considerando que os brinquedos serão destinados ao uso por crianças da rede municipal de ensino. Tais características contribuem para o desenvolvimento da imaginação, interação social, coordenação motora e atividades pedagógicas.

4.3. Conformidade Técnica, Legal e Regulatória

4.3.1. Da Segurança dos Equipamentos Recreativos e Playgrounds

Para os itens 19, 20, 21, 46, 49, 50, 68, 156, 157 e 159, a licitante vencedora deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente contendo as especificações técnicas e características do produto ofertado, possibilitando a verificação da compatibilidade com as exigências estabelecidas.

A licitante vencedora deverá apresentar, ainda, declaração do fabricante, em papel timbrado ou documento equivalente, atestando que o produto foi desenvolvido para utilização infantil e fabricado observando requisitos de segurança compatíveis com sua finalidade, sendo isento de arestas cortantes, rebarbas, pontos de aprisionamento ou demais elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

Quando existentes, certificados, laudos técnicos, relatórios de ensaio, declarações de conformidade ou outros documentos emitidos por fabricante, laboratório ou organismo competente poderão ser apresentados como documentação complementar para comprovação das características técnicas, qualidade e segurança dos equipamentos ofertados.

4.3.2. Da Montagem, Instalação e Funcionamento dos Equipamentos

A montagem, instalação, fixação e disponibilização para uso dos equipamentos que demandem tais procedimentos serão de inteira responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, aplicando-se especialmente aos itens 19, 20, 21, 26, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 68, 156, 157 e 159, bem como a quaisquer outros itens fornecidos desmontados ou que necessitem de montagem, fixação, instalação, regulação ou ajustes para seu perfeito funcionamento e utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios, peças, componentes, parafusos, fixadores e demais materiais necessários à completa montagem e perfeito funcionamento dos equipamentos fornecidos.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, instalados, ajustados e em condições adequadas de uso, observando as recomendações do fabricante, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança pertinentes.

Eventuais danos causados durante o transporte, montagem ou instalação dos equipamentos deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo dos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

Quando aplicável, a contratada deverá fornecer manual de montagem, operação, utilização e manutenção dos equipamentos, em língua portuguesa.

4.4. Prazo, Forma e Dinâmica de Entrega

O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo a execução ocorrer de forma única ou por etapas, conforme cronograma definido pela Administração.

4.5. Local, Logística e Condições de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e providências relativos ao transporte, descarga, montagem, fixação, instalação e adequação ao local, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

4.6. Recebimento e Aceitação dos Materiais

O recebimento dos materiais dar-se-á de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ficando condicionada a aceitação à verificação da conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

4.7. Substituição, Correção e Responsabilidade pelo Fornecimento

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional, no prazo de até **03 (três) dias corridos**, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos, falhas, desconformidades com as especificações ou inadequação ao uso, bem como garantir a assistência necessária durante o período de garantia.

4.8. Responsabilidades Legais da Contratada

A contratada será integralmente responsável pela correta execução do objeto, incluindo o fornecimento, transporte e instalação dos equipamentos, bem como pelo cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, não recaindo sobre a Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As estimativas das quantidades necessárias para a contratação do objeto, para aquisição de bens com instalação, foram definidas com base em levantamento técnico realizado pela unidade demandante, considerando as características do objeto, a demanda prevista, as condições de fornecimento ou execução e as informações disponíveis no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

Na definição das quantidades, foram avaliadas eventuais interdependências com outras contratações, bem como a viabilidade de consolidação de demandas, com o objetivo de promover economia de escala, racionalização de recursos e maior eficiência na contratação, sem prejuízo à adequada execução do objeto, seja no fornecimento dos bens ou na prestação dos serviços.

Apresenta-se, a seguir, a estimativa das quantidades necessárias à contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ÁBACO ALUNO, CONFECCIONADO EM M.D.F, PLÁSTICO E MADEIRA - QUADRO EM M.D.F. COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 28 CM, COM 4 VARETAS E 40 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UN	2
2	ÁBACO DE 1 A 9 CONTÉM 45 ARGOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS E UMA BASE DE MADEIRA MEDINDO 37CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA X 1,5CM DE ESPESSURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL. TOTAL DE PEÇAS 46 SENDO: 45 ARGOLAS + 1 BASE DE MADEIRA.	UN	2
3	ÁBACO DE 5 COLUNAS; BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA COM ARGOLAS EM PLÁSTICO, NÚMERO DE PEÇAS 50. MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA E 1,8CM DE ALTURA (BASE). EMBALAGEM PLÁSTICA	UN	2
4	ACHE AS PALAVRAS CONTENDO 16 PEÇAS COM IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO 14CM X 12CM X 0,3CM (CADA PEÇA). ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO.	UN	2
5	ALFABETO ALEGRE COM NO MÍNIMO 60 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	3
6	ALFABETO ILUSTRADO DO AAO Z, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	3
7	ALFABETO MÓVEL DEGRAU LETRAS DE FORMA, CONFECCIONADO EM MDF.	UN	3
8	ALFABETO RECORTADO PEQUENO COM 40 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

9	ALFABETO SILÁBICO COM NO MÍNIMO 149 PEÇAS; MATERIAL EM MDF ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 21 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO.	UN	3
10	ALFABETO SILÁBICO COM NO MÍNIMO 350 PEÇAS, MATERIAL EM MDF, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 44 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA X 8 CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO.	UN	3
11	ANDADOR DIDÁTICO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COM FUNÇÃO 2 EM 1, PODENDO SER UTILIZADO COMO ANDADOR E CENTRO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS. POSSUI PAINEL INTERATIVO COM RELEVOS, PEÇAS MÓVEIS, MECANISMOS GIRATÓRIOS E DEMAIS ATIVIDADES LÚDICAS QUE ESTIMULAM A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E AMPLA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, EXPLORAÇÃO SENSORIAL E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA. EQUIPADO COM DIVERSAS INTERAÇÕES DIDÁTICAS E ELEMENTOS RECREATIVOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO, DA AUTONOMIA NOS PRIMEIROS PASSOS E DA COORDENAÇÃO MOTORA. PRODUTO INDICADO PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, APRENDIZAGEM E RECREAÇÃO INFANTIL.	UN	4
12	ANDADOR HIPOPÓTAMO INFANTIL CAMINHADOR DIDÁTICO. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, COM 5 FORMAS DIDÁTICAS E ABERTURA DA BOCA DO HIPOPÓTAMO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 51 X 34 X 43 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADA.	UN	4
13	AVENTAL DE HISTÓRIAS 3 PORQUINHOS, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2
14	AVENTAL DE HISTÓRIAS ALADIM, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2
15	AVENTAL DE HISTÓRIAS CHAPEUZINHO VERMELHO, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2
16	AVENTAL DE HISTÓRIAS DONA BARATA, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2
17	AVENTAL DE HISTÓRIAS RAPUNZEL, CONFECCIONADO EM LONA COM FIGURAS EM EVA, ACOMPANHA A HISTÓRIA ESCRITA DE ACORDO COM O TEMA.	UN	2
18	BALANÇA E CESTA DE COMPRAS INFANTIL CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, ACOMPANHADAS DE ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE FAZ DE CONTA. AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE, INTERAÇÃO SOCIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

19	BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES, (BALANÇO AMERICANO) MEDINDO 2,4 M DE ALTURA X 3,00 M COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TUBO 2 DE POLEGADAS, CHAPA MEDINDO 2,25 MM, CORRENTE MEDINDO 4,5 MM GALVANIZADAS, ASSENTO (CADEIRINHAS) COM PROTEÇÃO LATERAIS E TRASEIRAS FEITAS COM METALÃO MEDINDO 40 X 20 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ÉPOX, DE ALTA TEMPERATURA.	UN	3
20	BALANÇO GÔNDOLA COM 4 LUGARES , OS PÉS CONFECCIONADO EM TUDO 2 POLEGADAS CH. 13 C/ 2,25, CHAPÉU MEDINDO 2,00MT X 1,40MT EM TUDO 2 POLEGADAS CHAPA 13 COM 2 GÔNDOLAS EM METALÃO 20 X 40 E TUBO 7/8, MECÂNICA REDONDA ½, PLATAFORMA TUBO 1.1/4 CH. 13 C/ METALÃO 20X30 CH. 18 E CADEIRAS TUBO ¾, CHAPA 18 COM TRATAMENTO DE ANTIFERRUGENS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. METRAGEM TOTAL: 2,00(A) X 2,50(L) X 3,00(C).	UN	1
21	BALANÇO TRIPO COM CADEIRAS - MAMÃE E BEBÊ E VAI E VEM. BALANÇO INFANTIL TRIPLO CONFECCIONADO COM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E ASSENTOS EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 LUGARES, SENDO 02 CADEIRAS INDIVIDUAIS COM ENCOSTO E PROTEÇÃO LATERAL E 01 ASSENTO CENTRAL DUPLO TIPO MAMÃE-BEBÊ/VAI-E-VEM. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA USO RECREATIVO INFANTIL, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, CONFORTO E INTERAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESTRUTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS, PINTURA APROPRIADA PARA ÁREAS EXTERNAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO. PRODUTO INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM ESCOLAS, CRECHES, PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS RECREATIVAS EM GERAL.	UN	1
22	BALDINHO PRAIA COMPLETO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 6 PEÇAS, 1 BALDINHO COM ALÇA, PAZINHA, RASTELO, PENEIRA E DOIS MOLDES DE BICHINHOS. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	UN	10
23	BALDINHO PRAIA SIMPLES :CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 4 PEÇAS (BALDINHO, PÁ, ENXADA E RASTELO) ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ENCOLHIVEL.	UN	10
24	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA´1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

25	BANCADA MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 45 PEÇAS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO MALETA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DAS PEÇAS, PODENDO SER MONTADA EM FORMATO DE BANCADA PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EDUCATIVAS. O CONJUNTO POSSIBILITA A SIMULAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCAIXE E MANUSEIO DE FERRAMENTAS, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PERCEPÇÃO ESPACIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR POR MEIO DA BRINCADEIRA.	UN	2
26	BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO CONFECCIONADO EM METALÃO 20X40 CHAPA 18, C/ TRAVA DE TUBO 5/8 CHAPA 18 TRAVESSA EM METALÃO 20 X 20. MEDIDAS DA ESTRUTURA DO BANCO: 1,20 COMP. X 0,42 LARG. X 0,82 ALTURA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA E SAPATAS EM POLIPROPILENO. ASSENTO SENDO 6 LÁPIS COLORIDO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 1,61 COMP. X 0,09 LARG. X 0,05 ALTURA, SENDO 4 LÁPIS PARA O ASSENTO E 2 LÁPIS PARA O ENCOSTO.	UN	2
27	BAU DE PLÁSTICO VAZIO 38 LITROS, COM TAMPA.	UN	1
28	BAÚ DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 10 BRINQUEDOS DE MADEIRA. ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO COLORIDO COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6 CM	UN	1
29	BAÚ DE PLÁSTICO POLIBOL CONTENDO 80 PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,6CM, ACONDICIONADAS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4X37,2X36,6CM.	UN	10
30	BAÚ PLUGANDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, EM CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE, EM DIVERSOS FORMATOS: RETAS, ANGULAR, CURVAS ETC., MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 X 02 X 02CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO COLORIDO COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

31	BAÚ PRÉ-ESCOLAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE DIFERENTES FORMATOS E FUNCIONALIDADES, INCLUINDO BRINQUEDOS DE ENCAIXE, EMPILHAR, MONTAR E ATIVIDADES LÚDICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. (EXEMPLO: PALHAÇOS DE ENCAIXE, TARTARUGA, URSO, TREM, BOLA, CACHORRO/GIRAFA COM ARGOLAS etc.). O CONJUNTO DEVERÁ CONTER BRINQUEDOS COM FORMATOS VARIADOS, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, CRIATIVIDADE, INTERAÇÃO SOCIAL E RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM BAÚ CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 38 LITROS. O BAÚ DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 35 CM DE LARGURA E 35 CM DE ALTURA.	UN	1
32	BAÚ CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5 X 2,5 X 6 CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADOS EM BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM. (SIMILAR AO BAÚ TAND)	UN	1
33	BIG FEIRINHA CONFECCIONADA EM METALÃO, MEDINDO 1,18 DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO. PINTURA ELETROSTÁTICA COM 2 MADEIRAS EM MDF COM DIVISÓRIA E TOLDO. CONTÉM: NOTINHAS DE DINHEIRO, FRUTINHAS, BALANÇA, CESTINHA E CAIXINHA DE SUCO.	UN	2
34	BINGO C/ ROLETA PROFISSIONAL; MESA CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 30 X 44 CM, CONTENDO PEDRAS EM MADEIRA DE 1 A 75, GLOBO ARAMADO CROMADO MEDINDO 18 X 21 CM, BICO REGULADOR, SÓ CAI UMA BOLINHA DE CADA VEZ.	UN	2
35	BINGO DE ALFABETO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF.	UN	3
36	BLOCOS DE MONTAR FAZENDINHA COM NO MÍNIMO 53 PEÇAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ACOMPANHADO DE CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA.	UN	4
37	BLOCOS DE MONTAR INFANTIL GIGANTE CONTENDO 88 (OITENTA E OITO) PEÇAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE, COM ENCAIXES SEGUROS E DE FÁCIL MONTAGEM, DESTINADOS A ESTIMULAR O RACIOCÍNIO LÓGICO, A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE INFANTIL, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS, PEDAGÓGICAS E EDUCATIVAS, ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM ESCOLAS, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS RECREATIVOS E PROJETOS EDUCACIONAIS;	UN	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

38	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVO PREMIUM – BLOCOS DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, REVESTIDOS COM MATERIAL PLÁSTICO (BAGUM) COLORIDO, CONTENDO CONJUNTO COM 09 PEÇAS DE FORMATOS VARIADOS, SENDO QUE A PEÇA MAIOR MEDE APROXIMADAMENTE 45 X 20 X 20 CM.	KIT	5
39	BOLA GINASTIC BALL COM NO MÍNIMO 55 CM.	UN	7
40	BOLA PULA PULA INFANTIL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 CM, DESENVOLVIDA PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA DURANTE OS MOVIMENTOS DE SALTO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM MATERIAL DURÁVEL E ENCHIMENTO SEM COMPROMETIMENTO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO MÁXIMO DE ATÉ 30 KG, GARANTINDO SEGURANÇA E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL DURANTE O USO. INDICADA PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 2 A 7 ANOS, PROPORCIONANDO EQUILÍBRIO E ESTABILIDADE NECESSÁRIOS DURANTE AS ATIVIDADES.	UN	35
41	BOLINHAS PARA PISCINA PACOTE COM 500 UNIDADES PARA PISCINA CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 7.6CM DE DIÂMETRO CADA BOLINHA. PACOTE COM 500 BOLINHAS.	UN	8
42	BONECA BRANCA, COM NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS. (SIMILAR A MILKINHA PETIT)	UN	30
43	BONECA NEGRA, COM NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS. (SIMILAR A MILKINHA PETIT)	UN	30
44	BONECA MINI MIUDINHAS DISPLAY. KIT COM 10 UNIDADES	KIT	3
45	BRINQUEDO BLOCO MAGNÉTICO DE MONTAR EDUCATIVO, CONTENDO ENTRE 130 E 160 PEÇAS, EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TOXICO, COM IMÃS, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 3 ANOS.	UN	1
46	CADEIRA DE BALANÇO PEQUENA ECONÔMICA; BALANÇO INFANTIL CONTENDO DOIS ACENTOS MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA. ESTRUTURA DO CHAPÉU TUBO 1 ¼ E QUATRO PÉS EM TUBO ¾ CH. 18, PARTE DE TRAVES DOS PÉS EM TUBO 1 CH. 18 E DOIS ACENTOS EM TUBO ¾ CH. 18 E UMA PLATAFORMA DE TUBO 7/8 CH. 18 E METALÃO 20 X 40 CH. 18.	UN	4
47	CADEIRINHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RÍGIDO COLORIDO, SUPER-RESISTENTE, COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM SOL E CHUVA, REDUZ ATRITOS DOS TECIDOS CRIANDO RESISTÊNCIA AO PRODUTO MEDINDO 0,32CM DE COMPRIMENTO X 0,32CM DE LARGURA X 0,57CM DE ALTURA.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

48	CAIXA DE AREIA INFANTIL MODELO ESTRELA DO MAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 130 LITROS. POSSUI TAMPA DE ENCAIXE PARA PROTEÇÃO DO CONTEÚDO, AUXILIANDO NA CONSERVAÇÃO E HIGIENE DA AREIA QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. PODE SER UTILIZADA TAMBÉM COMO PISCINA INFANTIL. FABRICADA COM ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS OU ARESTAS CORTANTES, ADEQUADA PARA USO INFANTIL. INDICADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, SENSORIAIS E DE DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,20 M DE COMPRIMENTO X 1,20 M DE LARGURA X 0,38 M DE ALTURA.	UN	2
49	CAMA ELÁSTICA 2,44MT. COM TELA DE PROTEÇÃO; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO (INTERNO E EXTERNO); SISTEMA DE IMPULSÃO POR 48 MOLAS; 3 PÉS INTEIROS EM “U”; LONA DE SALTO DISPONÍVEL NAS CORES: PRETA, AZUL OU VERMELHA; SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO; PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO DE PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA); REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; PUXADOR DE MOLAS; SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 90 KG; ESCADA COM 2 DEGRAUS, HASTES DE AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS DE PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 2,44 M, ALTURA DO TRAMPOLIM: 65CM, ALTURA TOTAL: 1,93M. EMBALAGEM: 01 CAIXA DE PAPELÃO NAS MEDIDAS: “1,32 X 0,50 X 0,18M” E “1,53 X 0,33 X 0,14 M”. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 47 KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	1
50	CAMA ELÁSTICA 3,66 METROS COM TELA DE PROTEÇÃO – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO INTERNO E EXTERNO, SISTEMA DE IMPULSÃO POR MOLAS RESISTENTES, PÉS EM FORMATO “U” PARA MAIOR ESTABILIDADE, LONA DE SALTO SEM EMENDAS COM PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA CENTRAL, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS. PROTEÇÃO DE MOLAS REVESTIDA EM ESPUMA COM ACABAMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHADA DE PUXADOR DE MOLAS E SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE DE FÁCIL INSTALAÇÃO. SUPORTA ATÉ 120 KG. ACOMPANHA ESCADA COM 2 DEGRAUS, HASTES EM AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS EM PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO DE 3,66 METROS, ALTURA DA LONA ATÉ O SOLO DE APROXIMADAMENTE 90 CM E ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 2,20 METROS. PRODUTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES;	UN	1
51	CANTINHO DA LEITURA, CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA COM 03 PRATELEIRAS, E PROTEÇÃO FRENTE E VERSO PARA QUE OS LIVROS POSSAM FICAR MAIS EXPOSTOS. MEDINDO 111 CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE LARGURA X 0,9CM DE ESPESSURA. NÃO ACOMPANHA LIVRINHOS.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

52	CARRINHO DE PASSEIO PARA BONECA CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM COMPONENTES EM PLÁSTICO E REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER. POSSUI SISTEMA DOBRÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ALÉM DE SER DE FÁCIL MONTAGEM. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 53 CM QUANDO MONTADO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	UN	10
53	CASINHA DE BONECA - FABRICADA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO EM LAMBRIL NAS PAREDES, PORTA E JANELAS, QUE DÃO UM CHARME ESPECIAL AO BRINQUEDO. A COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL. PINTURA EM TINTA ESMALTE À BASE D'ÁGUA É ATÓXICA, GARANTINDO A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS DURANTE A BRINCADEIRA, COM CERCADO NA VARANDA, OFERECENDO UM ESPAÇO A MAIS PARA A CRIANÇA BRINCAR. COM ESTILO PRÉ-MONTADO E PAREDES PARAFUSADAS, PORTA E JANELAS QUE ABREM E FECHAM NORMALMENTE, ESTIMULANDO AINDA MAIS A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 02 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: (AXLXC) 1.83 X 1.76 X 1.79 M.	UN	1
54	CASINHA ENCANTADA IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 2 ANOS. FORMA DE CASA. FABRICADO EM PLÁSTICO. USO RECOMENDADO: EXTERIOR. COM 3 JANELAS. TEM PROTEÇÃO UV. DESMONTÁVEL. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: MESINHA E BANQUINHO FIXOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 1.22M X 1.28M X 1.23M.	UN	2
55	CASINHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE. DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, DIMENSÕES: 165 X 124 X 150 CM, ALTURA DA PORTA 1,15M. ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INTERNOS: FOGÃO COM PIA, TORNEIRA E CADEIRINHA E CAIXA DE CORREIO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. (SIMILAR A CASINHA TROPICAL PLUS).	UN	2
56	CAVALINHO DE PLÁSTICO GANGORRA, EM FORMATO DE CAVALO ASSENTO INDIVIDUAL. O ASSENTO BAIXO FOI PROJETADO PARA FACILITAR A MONTARIA DA CRIANÇA. DESENVOLVIDO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 84,0 CM DE COMPRIMENTO 24,0 X CM DE LARGURA X 46,0 CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

57	CENTRO DE ATIVIDADES INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, DESTINADO AO ESTÍMULO DO DESENVOLVIMENTO MOTOR E SENSORIAL DA CRIANÇA. POSSUI ARCO DE ATIVIDADES EQUIPADO COM RECURSOS SONOROS E LUMINOSOS, CONTENDO BRINQUEDOS SUSPENSOS QUE AUXILIAM NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, COORDENAÇÃO OLHO MÃO, PERCEPÇÃO VISUAL E ESTÍMULOS SENSORIAIS.	UN	2
58	COLCHONETE PARA REPOUSO FDE CT-02, COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, CERTIFICADO PELO INMETRO, REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: - COMPRIMENTO: 185CM; - LARGURA: 65CM; - ALTURA: 5CM.	UN	50
59	CONJUNTO DE ALMOFADAS FLOR COM SUPORTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 15 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CADA ALMOFADA DEVERÁ POSSUIR FORMATO DE FLOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA. INDICADAS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS, RODAS DE CONVERSA, LEITURA E DESENVOLVIMENTO DA INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO COM ACABAMENTO SEGURO, SEM PARTES QUE OFEREÇAM RISCO ÀS CRIANÇAS.	UN	2
60	CONJUNTO DE DOMINÓS EDUCATIVOS COMPOSTO POR 12 JOGOS DE DOMINÓ DISTINTOS, CONFECCIONADOS EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA. CADA JOGO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 28 PEÇAS ACONDICIONADAS EM ESTOJO OU EMBALAGEM DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO, GRAVAÇÃO OU APLICAÇÃO DE FIGURAS E INFORMAÇÕES COMPATÍVEIS COM A TEMÁTICA DE CADA DOMINÓ.	UN	2
61	CONJUNTO DE JOGOS DA MEMÓRIA COMPOSTO POR 10 JOGOS COM TEMAS DIVERSOS, CONFECCIONADOS EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA. CADA JOGO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 40 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO OU EMBALAGEM DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA, COM IMPRESSÃO, GRAVAÇÃO OU APLICAÇÃO DE FIGURAS COMPATÍVEIS COM A TEMÁTICA DE CADA JOGO. OS ESTOJOS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO, 13 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA. TODOS OS JOGOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COLETIVA DE PAPELÃO RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

62	CONJUNTO SEQUÊNCIA LÓGICA COMPOSTO POR 8 PEÇAS, SEQUÊNCIA LÓGICA TRANSITO, SEQUÊNCIA LÓGICA DIAS DE FESTA, SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA, SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES, SEQUÊNCIA LÓGICA DERIVADOS, SEQUÊNCIA LÓGICA TEMPO, SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS, SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES. CADA SEQUÊNCIA LÓGICA É CONFECCIONADA EM MDF, COM NO MÍNIMO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA, EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	UN	2
63	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO, CONTÉM 8 PEÇAS CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23, REVESTIDO EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES, 2 RAMPAS PEQUENAS, 1 CÍRCULO, 2 SEMICÍRCULO E 1 PONTE. MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 170 X 150 X 60 CM.	UN	2
64	CUBINHOS EDUCATIVOS COM 10 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA 10X 10 CM, DENSIDADE 18, REVESTIDO COM TECIDO DE ALGODÃO. 9 CUBOS SERIGRAFADOS COM FRUTAS, BRINQUEDOS, TRANSPORTES, VOGAIS, ANIMAIS DOMÉSTICOS, ANIMAIS SELVAGENS, FORMAS GEOMÉTRICAS, NÚMEROS DE 1 A 5, NÚMEROS DE 6 A 10 E MAIS 1 CUBO DE ATIVIDADES.	UN	2
65	DADOS DE VOGAIS EM VINIL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	2
66	DADOS NUMÉRICOS EM VINIL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	2
67	DADOS PEDAGÓGICO EM VINIL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20 CM X 20 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	2
68	ESCORREGADOR COM BALANÇO, PLAYGROUND INFANTIL 3 EM 1 CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR ESCORREGADOR, BALANÇO E CESTA PARA ARREMESSO DE BOLA, PROPORCIONANDO ATIVIDADES RECREATIVAS E DESENVOLVIMENTO MOTOR INFANTIL. ESTRUTURA COM PLATAFORMA DE ACESSO SEGURA, CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO INFANTIL, FAVORECENDO A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, INTERAÇÃO SOCIAL E PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS. PRODUTO INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 1,58 M DE COMPRIMENTO X 1,80 M DE LARGURA X 1,27 M DE ALTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 KG. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	UN	4
69	FANTASIA DE COELHO EM PELÚCIA E ACOPLADO TAMANHO ÚNICO ADULTO CONTENDO CABEÇA E CORPO. DISPONÍVEIS: COELHO (NA COR BRANCA) OU COELHA (NA COR BRANCO COM ROSA).	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

70	FANTASIA DE PAPAI NOEL COMPLETA NO TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO: CASACO VERMELHO COM DETALHES EM BRANCO, CALÇA VERMELHA, GORRO (TOUCA) DE PAPAI NOEL, CINTO, BARBA BRANCA, PERUCA BRANCA, PAR DE LUVAS BRANCAS, COBRE-BOTAS OU POLAINAS E SACO DECORATIVO PARA PRESENTES. PRODUTO DESTINADO A APRESENTAÇÕES, EVENTOS NATALINOS E ATIVIDADES RECREATIVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETA, PRONTA PARA USO.	UN	2
71	FOGÃO ROSA INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA TRANSLUCIDA, BOTÕES AUTOMÁTICOS COM SONS DE FRITURA E FERVURA, ACOMPANHA 2 PANELINHAS. MEDINDO 0,26CM DE COMPRIMENTO X 0,53CM DE ALTURA X 0,27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA.	UN	10
72	FORNO MICRO-ONDAS INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM LITOGRAFADA E DECORADA. ACOMPANHA PANELINHA EM PLÁSTICO. MEDINDO: 29 X 18 X 18 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	10
73	GANGORRA BIDU, GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,81CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM DA LARGURA X 0,50CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
74	GANGORRA CACHORRO, GANGORRA ASSENTO INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,83CM DE COMPRIMENTO X 0,31CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

75	GANGORRA CAVALINHO, MODELO CAVALINHO PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 106 X 39,5 X 49CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
76	GANGORRA CROCODILO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,35M DE COMPRIMENTO X 0,37CM DE LARGURA X 0,44CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
77	GANGORRA DOG, POSSUI APOIO PARA OS PÉS, MANOPLAS (PEGADORES), ASSENTO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL, ALÉM DE CORES VIBRANTES QUE AUXILIAM NA PERCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 35 X 45 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
78	GANGORRA INFANTIL MODELO DINOSSAURO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE, DESTINADA À UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POR 2 OU 3 CRIANÇAS. POSSUI DESIGN ANATÔMICO, ASSENTOS COM APOIO ADEQUADO E PÉS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS OU ARESTAS CORTANTES, FAVORECENDO A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS. AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, CONCENTRAÇÃO, INTERAÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES LÚDICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 154 CM DE COMPRIMENTO X 41 CM DE LARGURA X 59 CM DE ALTURA.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

79	GANGORRA JACAREZINHO, EM FORMATO DE JACARÉ PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50CM DE ALTURA X 0,40CM DE LARGURA X 1,05CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
80	GANGORRA MINHOCA CONFECCIONADA, EM FORMATO DE MINHOCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75CM DE COMPRIMENTO X 0,26CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE ROTOMOLDADO E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
81	GANGORRA MOTOCA, COM MEDIDAS APROXIMADA 86CMX46CMX25CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
82	GANGORRA SUPER MOTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 86CMX46CMX25CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

83	GANGORRA TIGRÃO CONFECCIONADA, GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80,7CM DE COMPRIMENTO X 31,5CM DA LARGURA X 45,5CM DE ALTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO COM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL, POSSUINDO ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES QUE POSSAM OFERECER RISCO ÀS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, CONFORTO E PROTEÇÃO DURANTE AS ATIVIDADES RECREATIVAS.	UN	4
84	GELADEIRA ROSA INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,28 CM X ALTURA 61,4 CM X LARGURA 26,5 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA.	UN	10
85	JOGO 5 EM 1 CONFECCIONADO EM MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS CONTENDO LUDO, DAMAS, TRILHA, DOMINÓ E LOTO. DIMENSÕES: 31X4X31CM.	UN	2
86	JOGO DE TABULEIRO QUE TEM COMO OBJETIVO FALIR SEUS ADVERSÁRIOS. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, TÍTULOS DE POSSO, CARTÕES DA SORTE OU REVÉS, NOTAS, CASAS PLÁSTICAS, DADOS E PEÕES DE PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 5CM X 50CM X 26CM. (SIMILAR A JOGO BANCO IMOBILIÁRIO)	UN	4
87	JOGO CAI NÃO CAI CONTENDO 1 TUBO PLÁSTICO, 1 BASE PLÁSTICA, 1 SAQUINHO COM 20 BOLINHAS E 30 VARETAS PLÁSTICAS. NÚMERO DE PARTICIPANTES: 2 A 4 PESSOAS. IDADE RECOMENDADA 5 A 7 ANOS.	UN	4
88	JOGO DE PERGUNTA E DEDUÇÃO CONTENDO NA EMBALAGEM: 02 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 01 FOLHA COM 48 ROSTOS, 01 FOLHA COM 24 CARTAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. (SIMILAR AO CARA A CARA)	UN	4
89	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES, MATERIAL EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS, MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA.	UN	2
90	JOGO DE ARGOLAS; CONFECCIONADO EM METALÃO, BASE COM APROXIMADAMENTE 45X45CM, COM 5 PINOS EM FERRO E PONTAS EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 5 ARGOLAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

91	JOGO DE PERGUNTAS E DEDUÇÃO COMPOSTO POR TABULEIRO, CARTAS COM DICAS TEMÁTICAS, PEÕES E REGRAS DE UTILIZAÇÃO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, MEMÓRIA, INTERPRETAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS. (SIMILAR AO JOGO DE TABULEIRO 'PERFIL JUNIOR 2').	UN	1
92	JOGO DOMINÓ JÁ SEI LER	UN	4
93	JOGO EDUCATIVO BRINCANDO COM AS LETRAS , COMPOSTO POR NO MÍNIMO 52 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO INFANTIL. DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NO RECONHECIMENTO DAS LETRAS, FORMAÇÃO DE PALAVRAS, ALFABETIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, DA COORDENAÇÃO MOTORA E DA PERCEPÇÃO VISUAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 16,5 CM DE COMPRIMENTO X 26 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA.	UN	2
94	JOGO INFANTIL BOLICHE NA SACOLA, CONTENDO NO MÍNIMO 6 PINOS DE CORES VIBRANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E ESPÍRITO COMPETITIVO SAUDÁVEL.	UN	1
95	JOGO PALAVRAS CRUZADAS PEDRAS E SUPORTES FABRICADOS EM MADEIRA, TABULEIRO IMPRESSO EM POLICROMIA E LAMINAÇÃO PARA PROTEÇÃO, ACOMPANHA MANUAL COM REGRAS BÁSICAS DO JOGO. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, 4 SUPORTES, 120 PEDRAS DE MADEIRA. MEDIDAS DA CAIXA 36,5 X 4 X 20CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	4
96	JOGO QUAL É A PALAVRA; UM JOGO INTELIGENTE PARA TODA FAMÍLIA. UM TESTE PARA O SEU CONHECIMENTO. MAIS DE 450 PALAVRAS PARA ENRIQUECER O SEU VOCABULÁRIO. CONTÉM 01 TABULEIRO, 480 FICHAS COM PALAVRAS, 24 FICHAS COM ALTERNATIVAS (A, B, C, D) E 06 PINOS PLÁSTICOS. NÚMERO DE JOGADORES: 2 A 6. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 7 ANOS. MEDIDAS: 44,5CM X 32,5CM X 5CM.	UN	4
97	JOGO SOLETRANDO COMPOSTO POR 12 CARTELAS COM FIGURAS E NOMES, 75 CARTELAS DE FIGURAS E LETRAS, 01 FOLHETO DE REGRA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 21,2 X 22,2 X 4,0	UN	4
98	JOGO COM CARTÃO: UM JOGO QUE TEM COMO OBJETIVO FALIR SEUS ADVERSÁRIOS. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO, TÍTULOS DE POSSO, CARTÕES DA SORTE OU REVÉS, NOTAS, CASAS PLÁSTICAS, DADOS E PEÕES DE PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 5CM X 50CM X 26CM. (SIMILAR AO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO).	UN	4
99	JOGO TERAPÊUTICO 'PONTOS FRACOS' COMPOSTO POR CARTÕES COM AFIRMAÇÕES RELACIONADAS A PENSAMENTOS E COMPORTAMENTOS DISFUNCIONAIS, DESTINADO AO TRABALHO COM ADOLESCENTES E ADULTOS.	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

100	KIT AGRO/ESTRADEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, PODENDO CONTER COMPONENTES COMPLEMENTARES EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 VEÍCULOS TEMÁTICOS, SENDO CAMINHÕES E TRATORES COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, INCLUINDO CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO BAÚ/FURGÃO, CAMINHÃO DE CARGA, TRATOR AGRÍCOLA, TRATOR COM CARRETA E PÁ CARREGADEIRA OU MODELOS EQUIVALENTES. OS CAMINHÕES DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO E OS TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 23 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	4
101	KIT BABY ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 5 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE ENCAIXE COM FORMATOS VARIADOS, (EXEMPLO: BABY QUINHO, BABY LIKO, BABY DINHO, BABY MICHY). AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 22 CM, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL E RACIOCÍNIO LÓGICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	KIT	5
102	KIT BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES FACIAIS, COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS QUE FORMAM 20 QUEBRA CABEÇAS DE FIGURAS ANIMAIS, MEIOS DE TRANSPORTES, FRUTAS, EMOJIS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. CADA PEÇA MEDE APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM.	KIT	2
103	KIT CAMINHÃO ROBUSTUS KIDS COM 3 PEÇAS	KIT	3
104	KIT CARRINHO CONSTRUÇÃO FOR BABY COM 4 UNIDADE PROJETADOS PARA PEQUENAS MÃOS, ESSES BRINQUEDOS VIBRANTES E SEGUROS SÃO PERFEITOS PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO E A COORDENAÇÃO MOTORA DOS SEUS PEQUENOS CONSTRUTORES. CONTENDO (CAMINHÃO BETONEIRA; CAMINHÃO PÁ CARREGADEIRA; CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO ESCAVADEIRA). CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 10 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	2
105	KIT CARRINHO DE VINIL COM 6 PEÇAS, CARRINHOS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO COLORIDO E VEM COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA CARRINHO: LARGURA: 17 CM X ALTURA: 23 CM X COMPRIMENTO: 24 CM.	KIT	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

106	KIT CARRINHOS BABY KIT CARRINHOS BABY CONTENDO 4 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM E 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KIT	2
107	KIT CARRINHOS FORÇA X CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS MODELO OFF-ROAD TIPO MONSTER TRUCK, COM RODAS DE GRANDE DIMENSÃO E DESIGN ESPORTIVO. OS CARRINHOS DEVERÃO POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 12 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3
108	KIT CARRINHOS INFANTIL FOR BABY, EDUCATIVO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS COM EFEITOS DE SOM E LUZ NO MODELO DE ANIMAIS. OS CARRINHOS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 11 CM DE COMPRIMENTO CADA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO.	KIT	2
109	KIT CARROS LOOK FUN DIVERTIDOS COM 03 PEÇAS , COMPOSTO POR 01 AUTOMÓVEL, 01 CAMINHONETE COM PNEUS GRANDES E 01 MOTOCICLETA, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM RODAS LIVRES PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL, ACABAMENTO SEGURO E CORES VARIADAS. CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÃO MÍNIMA DE 10 CM DE COMPRIMENTO. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. KIT CONTENDO 03 VEÍCULOS DE BRINQUEDO, CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES.	KIT	5
110	KIT COZINHA INFANTIL CONTENDO PANEAS, FRIGIDEIRAS E UTENSÍLIOS COMO ESPÁTULAS E COLHERES.	KIT	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

111	KIT DADOS EDUCATIVOS – ALFABETO: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 6 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO, RECONHECIMENTO DAS LETRAS DO ALFABETO, FORMAÇÃO DE PALAVRAS, LEITURA E ESCRITA. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, PERMITINDO ATIVIDADES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO. PRODUTO NOVO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO EDUCACIONAL.	KIT	4
112	KIT DADOS EDUCATIVOS – ALIMENTOS: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 4 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO À EDUCAÇÃO ALIMENTAR E À PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS ELABORADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALA DE AULA E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE 2 OU MAIS PARTICIPANTES. PRODUTO NOVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	KIT	4
113	KIT DADOS EDUCATIVOS – CORES: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 2 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO AO ENSINO DAS CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS E SUAS COMBINAÇÕES. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO NOVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	KIT	4
114	KIT DADOS EDUCATIVOS – MATEMÁTICA: CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 6 DADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDA COM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM X 20 CM CADA, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO, RECONHECIMENTO DE NÚMEROS, OPERAÇÕES BÁSICAS, CONTAGEM, SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. ACOMPANHA MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE DE APRENDIZAGEM MATEMÁTICA, PERMITINDO ATIVIDADES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO. PRODUTO NOVO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO EDUCACIONAL.	KIT	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

115	KIT ESTRADEIRO GIGANTE 4 PEÇAS CAMINHÕES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS E MADEIRA. SENDO: 01 CAMINHÃO BAU DE PLÁSTICO E MADEIRA, 01 CAMINHÃO BOIADEIRO DE PLÁSTICO E MADEIRA, 01 CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLÁSTICO MEDINDO E 01 CAMINHÃO TRADICIONAL COM 1 TRATOR PLÁSTICO E MADEIRA. CADA CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 65 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3
116	KIT FERRAMENTAS INFANTIL COMPLETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 4 PARAFUSOS E PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO.	KIT	4
117	KIT LIMPEZA INFANTIL COMPLETO, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. CONTÉM 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE COM RODAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADA.	KIT	4
118	KIT MATERNAL EM ESPUMA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 PEÇAS DE FORMATOS VARIADOS, CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CONTENDO PEÇAS GEOMÉTRICAS E LÚDICAS COLORIDAS, ADEQUADAS PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO MOTORA, COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA, PERCEPÇÃO VISUAL, RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES E DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA INFANTIL, COM MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 15 CM EM PELO MENOS UMA DE SUAS DIMENSÕES. PRODUTO ATÓXICO, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS OU ARESTAS QUE OFEREÇAM RISCO ÀS CRIANÇAS.	KIT	4
119	KIT MEGA CAMINHÕES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR 4 VEÍCULOS TEMÁTICOS DE GRANDE PORTE, PODENDO SER 01 CAMINHÃO CAÇAMBA COM COMPARTIMENTO BASCULANTE ARTICULÁVEL, 01 CAMINHÃO PIPA COM RESERVATÓRIO E SISTEMA PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, 01 CAMINHÃO CEGONHA COM RAMPAS ARTICULÁVEIS ACOMPANHADO DE CARRINHOS, E 01 CAMINHÃO ESCAVADEIRA COM BRAÇO MÓVEL E ARTICULÁVEL. CADA CAMINHÃO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO DE CADA VEÍCULO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

120	KIT MODULAR DE PSICOMOTRICIDADE ARCO-IRIS BLOCOS E ESCADA SENSORIAL EM ESPUMA D26- 5 BLOCOS MODULARES EM FORMATO DE ESCADA COM ALTURAS DIFERENTES AZUL (40X40X60) VERDE (30X40X60) VERMELHO (20X40X60) LARANJA (15X40X60) AMARELO (10X40X60) ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA D26, RESISTENTE E CONFORTAVEL. REVESTIMENTO EM CORINO MACIO, ATOXICO E ANTALERGICO, FACIL DE LIMPAR. ZIPER OCULTO PARA ACABAMENTO SEGURO. SISTEMA DE MODUVELCRO NA BASE PARA FIRMAR AS PEÇAS E POSSIBILITAR MULTIPLAS CONFIGURAÇÕES.	KIT	5
121	KIT DE PELÚCIA COM 05 PEÇAS, COMPOSTO POR BRINQUEDOS MACIOS CONFECCIONADOS EM TECIDO TIPO PELÚCIA E ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO. AS PEÇAS PODERÃO SER EM FORMATOS VARIADOS, TAIS COMO CARRINHOS, BOLAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ANIMAIS, CUBOS EDUCATIVOS OU SIMILARES.	KIT	4
122	KIT SONORO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 BRINQUEDOS INTERATIVOS COM RECURSOS SONOROS, (EXEMPLOS: TELEFONE, CONTROLE REMOTO, TRENZINHI DOS BICHOS, ANIMAIS, OU BRINQUEDO TEMÁTICO EQUIVALENTE). AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 13 CM, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO AUDITIVA, PERCEPÇÃO VISUAL, IMAGINAÇÃO E INTERAÇÃO DA CRIANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM SISTEMA DE FECHAMENTO. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES DO INMETRO.	KIT	4
123	KIT SUPER-CARROS CONTENDO 4 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, SENDO 3 CARRINHOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 420X200X150MM E 1 CARRINHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X160X140MM. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KIT	3
124	KIT TRATORES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 VEÍCULOS TEMÁTICOS, SENDO: 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 RETROESCAVADEIRA, 01 TRATOR COM PÁ CARREGADEIRA E 01 TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS OU ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR PARTES MÓVEIS E ARTICULÁVEIS, PERMITINDO ATIVIDADES DE SIMULAÇÃO E FAZ DE CONTA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. CADA VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 28 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	KIT	3
125	KIT VINIL, COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBÊ, PODENDO SERVIR TAMBÉM COMO MORDEDOR. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA.	KIT	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

126	LIVRO 'A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA AS CRIANÇAS', RECURSO EM FORMATO DE CAIXA/LIVRO, COMPOSTO POR PERGUNTAS LÚDICAS E INTELIGENTES, DESTINADO AO ESTÍMULO DA IMAGINAÇÃO, CONVERSAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS.	UN	1
127	LIVRO 'AGORA EU CONSIGO LER II', HISTÓRIAS DE PRINCESAS.	UN	2
128	LIVRO 'CRIANÇA NÃO NAMORA', LIVRO/RECURSO LÚDICO EM FORMA DE POEMA, DESTINADO A ORIENTAÇÃO SOBRE INFÂNCIA, PREVENÇÃO DA ADULTIZAÇÃO E APOIO A INTERVENÇÃO EDUCATIVAS COM CRIANÇAS.	UN	1
129	LIVRO INFANTIL 'O MONSTRO DO PROBLEMA', LIVRO TERAPÊUTICO PARA SESSÕES INICIAIS DE PSICOTERAPIA INFANTIL, DESTINADO A EXPLICAR DE FORMA LÚDICA O ENQUADRE TERAPÊUTICO, O SIGILO, O PROCESSO DE MELHORA E A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NO ATENDIMENTO.	UN	1
130	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A BELA ADORMECIDA	UN	1
131	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A CIGARRA E A FORMIGA	UN	1
132	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A MENINA DO LEITE	UN	1
133	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A RAPOSA E AS UVAS	UN	1
134	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - BRANCA DE NEVE	UN	1
135	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - CINDERELA	UN	1
136	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	UN	1
137	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O LEÃO E O RATINHO	UN	1
138	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PATINHO FEIO	UN	1
139	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - OS TRÊS PORQUINHOS	UN	1
140	LIVRO INFANTIL TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - PINÓQUIO	UN	1
141	LOTO ALIMENTOS COM NO MÍNIMO 156 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF	UN	2
142	LOTO CHARADINHA COM NO MÍNIMO 80 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF.	UN	2
143	LOTO GRAMATICAL , CONTENDO 50 PEÇAS EM MDF ACONDICIONADAS EM 1 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

144	LOTO IMAGENS E PALAVRAS , CONTENDO 50 PEÇAS EM MDF ACONDICIONADAS EM 1 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA.	UN	2
145	LOTO LEITURA COMPOSTO POR 6 PLACAS COM 5 DESENHOS EM CADA UMA, RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. MATERIAL EM MDF CONTENDO 156 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO X 19 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA.	UN	2
146	LOTO TABUADA COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF.	UN	2
147	MÁQUINA DE LAVAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, TAMBOR GIRATÓRIO, PORTA ABRE E FECHA, SOM E LUZES E BASE COM RODINHAS, MEDINDO 0,27CM DE COMPRIMENTO X 0,46CM DE ALTURA X 0,24CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA.	UN	10
148	MESINHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RÍGIDO COLORIDO, SUPER-RESISTENTE, SENDO O TAMPO, E PÉS COLORIDOS EM FORMATO DE "X" COM FIGURAS GEOMÉTRICAS NA ESTRUTURA, COMPOSTO DE ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVOS ANTI-UV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, NÃO DESBOTA COM SOL E CHUVA, REDUZ ATRITOS DOS TECIDOS CRIANDO RESISTÊNCIA AO PRODUTO. MEDINDO 0,70CM DE COMPRIMENTO X 0,70CM DE LARGURA X 0,59CM DE ALTURA.	UN	1
149	MESINHA ENCANTADA INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO E ATÓXICO. ACOMPANHA PECINHAS 1 MESINHA, 4 FORMAS DIDÁTICAS 5 PEÇAS EMPILHÁVEIS E 1 TELEFONE. MEDINDO: 42 X 42 X 35CM, COM PESO DE 1,0300KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MICRO ONDULADA.	UN	2
150	MINI MECHANIC, BANCADA DE TRABALHO INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, ACOMPANHADA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE MONTAR, DESMONTAR, PARAFUSAR E DESPARAFUSAR. POSSUI BANCADA TEMÁTICA COM PEÇAS E COMPONENTES QUE SIMULAM ATIVIDADES DE OFICINA MECÂNICA, PROPORCIONANDO EXPERIÊNCIAS LÚDICAS E EDUCATIVAS. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E MOTOR DAS CRIANÇAS.	UN	2
151	NUMERAL E QUANTIDADE EM MADEIRA CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 30 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO.	UN	2
152	PALHAÇO BOCÃO CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X 0,3CM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 03 BOLINHAS DE PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICA.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

153	PEQUENO ARQUITETO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO: 31X 6,5 X 23CM, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS.	UN	7
154	PIA MÁGICA INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONA DE VERDADE, COM UM SUPER MECANISMO DE SUÇÃO. NÃO UTILIZA PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33 CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	10
155	PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 1,30M DE DIÂMETRO POR 0,35 DE ALTURA. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS.	UN	4
156	PISCINA DE BOLINHA 1,50 X 1,50 ESTRUTURA EM METALÃO 20X20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM REVESTIDO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. PISCINA MEDINDO 1,50 X 1,50 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA) ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS.	UN	2
157	PISCINA DE BOLINHA 2,00 X 2,00; ESTRUTURA EM METALÃO 20X20 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM REVESTIDO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. PISCINA MEDINDO 2,00 X 2,00 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA) ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS.	UN	2
158	PLAY GROUND ESPUMADO COM 10 PEÇAS, CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES, SEGUROS E ACONCHEGANTES, DESAFIAM A CRIANÇA A DESLOCAR-SE COM DESTREZA PROGRESSIVA AO ANDAR, CORRER, PULAR, ENGATINHAR ETC., DESENVOLVENDO ATITUDES DE CONFIANÇA NAS PRÓPRIAS CAPACIDADES MOTORAS E A EXPLORAR E UTILIZAR AS POSSIBILIDADES DE MOVIMENTO COM ESTE MATERIAL. CONTÉM 10 PEÇAS. MONTADO DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,50M. X 1,50M.	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

159	PLAYGROUND MUNDO - PLAYGROUND INFANTIL MULTICOLORIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS RECREATIVAS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO DOIS MÓDULOS INTERLIGADOS, CONTENDO UM ESCORREGADOR RETO, UM ESCORREGADOR CURVO, UMA PAREDE DE ESCALADA, PAINEL INTERATIVO TIPO JOGO DA VELHA E SIMULADOR DE VEÍCULO COM VOLANTE, ALAVANCA DE MARCHA E BUZINA. ESTRUTURA PROJETADA PARA SUPORTAR UTILIZAÇÃO CONTÍNUA POR CRIANÇAS DE DIFERENTES IDADES E PESOS, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM ARESTAS CORTANTES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 3,50 M DE COMPRIMENTO X 2,90 M DE LARGURA X 1,95 M DE ALTURA. INDICADO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 9 ANOS DE IDADE.	UN	2
160	QUADRO MÁGICO INFANTIL PARA DESENHO MAGNÉTICO, PORTÁTIL, EM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE ALTA DURABILIDADE. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE REUTILIZÁVEL PARA DESENHO E ESCRITA, SISTEMA DE APAGAMENTO DESLIZANTE OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 01 CANETA MAGNÉTICA APROPRIADA PARA UTILIZAÇÃO NO QUADRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA, CORES VARIADAS E ATRATIVAS, SER INDICADO PARA USO EDUCATIVO, RECREATIVO E PEDAGÓGICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 CM DE ALTURA POR 30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	27
161	QUEBRA CABEÇA ASSOCIAÇÃO DE VOGAIS, MATERIAL EM MDF, CONTENDO NO MÍNIMO 06 PLACAS, EMBALAGEM EM MDF. MEDIDAS MÍNIMAS DAS PLACAS (20CM X 20CM X 6CM).	UN	2
162	QUEBRA- CABEÇA DE ENCAIXE FAZENDINHA, EM MATERIAL DE MDF COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 19 X 2 CM.	UN	1
163	QUEBRA CABEÇA GIGANTE CIRCO CONTENDO 42 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CONTENDO 42 PEÇAS GIGANTES. QUEBRA – CABEÇA MONTADO MEDINDO 60X40CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 30X24 CM.	UN	2
164	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO ANIMAIS CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 36 PEÇAS, EMBALAGEM MADEIRA - MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA.	UN	2
165	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 36 PEÇAS, ACONDICIONADA EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 4,5CM DE ALTURA.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

166	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 36 PEÇAS, EMBALAGEM MADEIRA - MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 6 CM DE ESPESSURA.	UN	2
167	RECURSO TERAPÊUTICO 'CABEÇA DURA', DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DE AUTO REGRAS DISFUNCIONAIS E AUTOPERCEPÇÕES DISTORCIDAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAVORECENDO FLEXIBILIDADE COGNITIVA E COMPORTAMENTAL.	UN	1
168	RECURSO TERAPÊUTICO 'PERRENGUE KIDS', MATERIAL TERAPÊUTICO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO INFANTIL, AUXILIANDO A COMUNICAÇÃO SOBRE TEMAS DIFÍCEIS DE EXPOSIÇÃO ESPONTÂNEA.	UN	1
169	RECURSO TERAPÊUTICO 'QUASE MORRI DE RAIVA', DESTINADO AO TREINO DE IDENTIFICAÇÃO, NOMEAÇÃO E EXPRESSÃO VERBAL ADEQUADA DE EMOÇÕES E SENTIMENTOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UN	1
170	REDE DE FUTEBOL - GOL DOBRÁVEL DUPLO INFANTIL PORTÁTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM X 90 CM, DESTINADA À PRÁTICA RECREATIVA E ATIVIDADES ESPORTIVAS INFANTIS, CONTENDO ESTRUTURA DOBRÁVEL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMPOSTA POR KIT COM 02 (DOIS) GOLS, RESPECTIVAS REDES, HASTES DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;	UN	4
171	SACOLÃO COM 250 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, ENCAIXÁVEIS, MEDINDO 0,18 X 0,08 X 0,045CM (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ZÍPER. (SIMILAR AO BIG TAND).	UN	4
172	SACOLÃO PLUG KIDS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS NOS FORMATOS: TRONCO COM 6 ENCAIXES MEDINDO 5 CM, BOTÃO DE ENCAIXE SIMPLES MEDINDO 2 CM DE DIÂMETRO, BOTÃO DE ENCAIXE DUPLO MEDINDO 2 CM DE DIÂMETRO, CONECTOR VAZADO PARA ENCAIXE MEDINDO 5,5 CM, SAPATO DE ENCAIXE MEDINDO 5,5 CM, RODA COM EIXO LIVRE MEDINDO 4,5 CM, BARRA PARALELA COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 7 CM, BARRA FORMATO "L" COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 6 CM, BARRA FORMATO "U" COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 5 CM E BARRA 90° COM DOIS PINOS PARA ENCAIXE MEDINDO 4 CM. . ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

173	SACOLÃO PRÉ-ESCOLAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS, INCLUINDO BRINQUEDOS DE ENCAIXE, EMPILHAR, MONTAR E ATIVIDADES LÚDICAS ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA INFANTIL. (EX: BOLAS, TARTARUGA PALHAÇOS, TRENZINHOS, URSO DE ENCAIXE, BOLA BEM BOLADA, GATO E CACHORRO). O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, BRINQUEDOS TEMÁTICOS VARIADOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, CRIATIVIDADE, RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES, ALÉM DA INTERAÇÃO SOCIAL. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 9 CM EM PELO MENOS UM DE SEUS LADOS, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA RESISTENTE OU EMBALAGEM EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UN	1
174	SACOLÃO PRIMEIRA INFÂNCIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 BRINQUEDOS EDUCATIVOS DESTINADOS À ESTIMULAÇÃO MOTORA E SENSORIAL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER BRINQUEDOS DE PUXAR E BRINQUEDOS INTERATIVOS COM FORMATOS VARIADOS, ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, (EXEMPLOS: POLVO DE PUXAR, LESMA DE PUXAR, CARACOL DIDÁTICO, URSO DE PUXAR E RIVAPHONE).AS PEÇAS DEVERÃO ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, CRIATIVIDADE, RECONHECIMENTO DE FORMAS E CORES, RACIOCÍNIO LÓGICO E ATIVIDADES LÚDICAS. OS BRINQUEDOS DEVERÃO POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 19 CM EM PELO MENOS UM DE SEUS LADOS, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM CADA MODELO. TODOS OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE OU EQUIVALENTE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UN	4
175	SACOLÃO QUEBRA CUCA COM 120 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDO, ENCAIXÁVEIS, POSSIBILITANDO 8 MODELOS DE MONTAR ONDE IRÁ DESENVOLVER A SUA CRIATIVIDADE COMO: TELEFONE, AVIÃO, CASA, TREM ETC. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER E ALÇA.	UN	4
176	SACOLÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTÉM 1000 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5CM COMPRIMENTO X 3,2CM DE LARGURA X 1CM DE ALTURA (PEÇA MAIOR). ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. (SIMILAR AO SACOLÃO TAND).	UN	2
177	SENTA BEBÊ; CONFORTO E AUTONOMIA PARA O BEBÊ SENTAR-SE COM SEGURANÇA. MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (60 X 50 X 15CM).	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

178	TÁBUA DE PASSAR ROUPA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NAS CORES BRANCO E ROSA, ACOMPANHA O FERRINHO E CABIDES. MEDINDO APROXIMADAMENTE 571 MM X 237 MM X 401 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	10
179	TAPETÃO ALFABETO E NUMERAIS 36 PÇ; TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A, CONTENDO 36 PEÇAS COLORIDO. TODAS AS LETRAS DO ALFABETO MAIUSCULO E NUMERAIS (0 À 9), PLACAS MEDINDO 33 CM X 33 CM X 0,8 CM DE ESPESSURA (CADA PLACA). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	UN	1
180	TAPETE MULTICOLORIDO MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 1,25M X 1,25M. ACOMPANHA 20 CUBOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE, MEDINDO 0,15CM X 0,15CM.	UN	2
181	TATAME, CONFECCIONADO EM E.V.A, ANTITÓXICO E ANTIDERRAPANTE, PLACAS MEDINDO 1,00MT.X1,00MT.X30MM DE DIVERSAS CORES.	UN	50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda relacionada à aquisição de equipamentos de recreação, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas, livros infantis e demais materiais destinados à composição de ambientes educativos, recreativos e terapêuticos.

Foram analisadas alternativas como a reutilização dos materiais atualmente disponíveis, o compartilhamento de equipamentos entre unidades administrativas, a locação temporária de equipamentos recreativos e a aquisição definitiva dos bens necessários. Verificou-se que as alternativas de reutilização e compartilhamento não atendem adequadamente às necessidades das unidades beneficiadas, em razão da insuficiência quantitativa, do desgaste natural dos materiais existentes e da necessidade de ampliação e adequação dos espaços destinados ao atendimento das crianças.

A alternativa de locação também se mostrou inadequada, uma vez que os itens pretendidos serão utilizados de forma contínua e permanente nas atividades educacionais, recreativas, terapêuticas e de promoção da saúde desenvolvidas pelo Município, tornando a aquisição definitiva mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e de disponibilidade.

Dessa forma, concluiu-se que a aquisição dos bens constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por proporcionar melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos produtos, garantir a disponibilidade permanente dos equipamentos, possibilitar a estruturação adequada dos ambientes destinados ao público infantil e assegurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

condições favoráveis ao desenvolvimento pedagógico, psicomotor, recreativo, terapêutico e social das crianças atendidas pelas unidades municipais.

A solução proposta encontra-se alinhada ao interesse público e ao planejamento da Administração, atendendo de forma eficiente, econômica e segura às demandas das áreas de Educação, Saúde e demais setores contemplados pela contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se anexada ao Estudo Técnico Preliminar, devidamente justificada, e terá **caráter sigiloso**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo classificada e com acesso restrito **até a fase adequada do procedimento licitatório**, conforme previsto na legislação.

A adoção do sigilo do orçamento tem por finalidade **preservar a competitividade e a vantajosidade da contratação**, evitando a influência indevida dos valores estimados na formulação das propostas iniciais e na condução da etapa de lances do pregão, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No âmbito do **pregão, especialmente por se tratar de bens**, a divulgação prévia da estimativa oficial pode induzir os licitantes a ajustarem seus preços ao valor estimado pela Administração, reduzindo a efetividade da disputa, estimulando a convergência artificial de propostas e comprometendo a ampla competitividade, razão pela qual o sigilo do orçamento configura medida preventiva voltada à proteção da economicidade, da eficiência e da obtenção do melhor resultado para o interesse público.

Ressalta-se que o caráter sigiloso da estimativa não impede nem restringe o exercício das atividades de fiscalização e controle, uma vez que todos os documentos que fundamentam a formação do valor estimado permanecerão integralmente disponíveis aos órgãos de controle interno e externo, sempre que requisitados. Concluído o procedimento licitatório e formalizada a contratação, e cessadas as razões que justificaram o sigilo, a estimativa de valor e seus documentos de suporte poderão ser tornados públicos, em observância à legislação vigente sobre transparência e acesso à informação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas, livros infantis e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem efetivamente demandados durante a vigência da ata, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, racionalização dos estoques e atendimento contínuo das demandas das unidades beneficiadas.

A contratação abrangerá o fornecimento dos bens em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, transporte, entrega, montagem, instalação, disponibilização para uso, fornecimento de acessórios, componentes, peças de fixação e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes e às especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quando destinados ao uso infantil em ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e de convivência.

A contratada será responsável pela substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, desconformidades ou qualquer irregularidade identificada no recebimento ou durante o período de garantia legal e contratual, sem ônus adicional para a Administração.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação se dará por Item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Economicidade: A aquisição por meio de Ata de Registro de Preços possibilita a contratação conforme a demanda da Administração, reduzindo desperdícios, evitando aquisições desnecessárias, otimizando a gestão dos estoques e proporcionando melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos públicos.

Aproveitamento dos Recursos Humanos: A disponibilização de equipamentos recreativos, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos e mobiliário adequado contribui para o desenvolvimento das atividades educacionais, recreativas e terapêuticas, permitindo que os servidores concentrem seus esforços na execução das ações institucionais e no atendimento ao público-alvo.

Aproveitamento Financeiro: A aquisição de materiais duráveis e adequados às necessidades das unidades municipais contribui para a redução de gastos com reposições frequentes, manutenção corretiva e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos orçamentários.

Aproveitamento Material: A disponibilização de equipamentos e materiais de qualidade, compatíveis com as atividades desenvolvidas, proporciona melhor aproveitamento dos espaços educacionais, recreativos e terapêuticos, ampliando a vida útil dos bens e contribuindo para a segurança, funcionalidade e adequação dos ambientes destinados ao atendimento das crianças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Designação de equipe técnica para fiscalização do contrato.

Capacitação de servidores envolvidos na gestão contratual.

Disponibilização de dados técnicos e documentos do município para subsidiar o contratado.

Formalização da demanda junto à Gerência Municipal de Educação; Saúde e Gabinete do Prefeito e o controle interno.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da presente contratação.

Entretanto, para determinados itens que demandem montagem, instalação ou fixação, tais como playgrounds, balanços, escorregadores, camas elásticas, piscinas de bolinhas, casinhas infantis e demais equipamentos recreativos, os respectivos serviços deverão estar compreendidos no fornecimento do objeto, constituindo obrigação da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, a solução proposta é autônoma e suficiente para atender à necessidade identificada, não dependendo da realização prévia ou concomitante de outras contratações para atingir os resultados pretendidos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A presente contratação possui potencial impacto ambiental reduzido, uma vez que se destina predominantemente à aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos recreativos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, livros e demais materiais voltados ao atendimento de crianças em ambientes educacionais, recreativos e terapêuticos.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizados produtos fabricados com materiais duráveis, atóxicos e seguros, observando-se, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, qualidade e vida útil compatíveis com a finalidade de uso, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e a consequente geração de resíduos.

Os materiais utilizados na fabricação dos produtos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à proteção da saúde das crianças e à redução de impactos ambientais decorrentes de sua produção e utilização.

Quando aplicável, as embalagens deverão ser produzidas com materiais recicláveis ou passíveis de reutilização, devendo a contratada adotar práticas que minimizem a geração de resíduos durante o transporte e a entrega dos produtos.

Nos casos em que houver previsão legal ou regulamentar específica, a contratada deverá observar os procedimentos de logística reversa estabelecidos na legislação ambiental vigente, Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

especialmente quanto ao recolhimento, destinação final ambientalmente adequada, reaproveitamento, reciclagem ou descarte de componentes, materiais e resíduos gerados pelos produtos fornecidos.

Considerando as características do objeto, não se identificam exigências específicas relacionadas ao consumo de energia elétrica durante a utilização da maioria dos itens a serem adquiridos, razão pela qual os impactos ambientais decorrentes do uso dos produtos são considerados de baixa relevância, desde que observadas as medidas mitigadoras acima descritas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e eficiente para atender às demandas da Administração Pública, contribuindo para a estruturação e adequação dos ambientes educacionais, recreativos e terapêuticos destinados ao atendimento das crianças do Município.

A aquisição dos equipamentos de recreação, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros infantis proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas, de inclusão e de promoção da saúde, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas.

A solução proposta encontra-se alinhada ao interesse público e aos objetivos institucionais da Administração, garantindo maior qualidade, segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade aos espaços destinados ao público infantil.

A não realização da contratação poderá comprometer o adequado desenvolvimento das atividades educacionais, recreativas e terapêuticas, limitar a oferta de recursos pedagógicos e de estimulação infantil, além de prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às crianças atendidas pelas unidades municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS EDITAL E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, com sede na **[ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE, CEP, UF]**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para os fins de participação no **Pregão Presencial nº [NÚMERO/ANO]**, **DECLARA** que:

- a) Tem pleno conhecimento do Edital e de todos os seus anexos, tendo analisado detalhadamente todas as condições, especificações e exigências nele estabelecidas, bem como recebeu todas as informações necessárias para a correta elaboração da proposta comercial;
- b) Aceita e se submete integralmente a todas as condições previstas no Edital e em seus anexos;
- c) Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos, conforme documentação apresentada no envelope correspondente;
- d) Possui capacidade técnica, operacional e financeira para executar o objeto da licitação;
- e) Atende a todas as exigências de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

_____ - _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º ____/2026

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2026

A empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede à [endereço completo], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], expedido por [órgão emissor], e inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXXXXXXXX],

DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2026, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios legalmente instituídos, não incidindo em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no §4º do mesmo artigo.

[Local], ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal
Função na Empresa
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

Ref: Pregão Presencial nº XXX/2026 Processo Administrativo nº XXX/2026

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: [Nome completo da sua empresa]

CNPJ: [Número do CNPJ da sua empresa]

Endereço Completo: [Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP]

Telefone Comercial: [Seu número de telefone com DDD]

Endereço de E-mail: [Seu e-mail para contato]

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: [Nome do Banco]

Agência: [Número da Agência]

Conta Corrente: [Número da Conta]

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens/serviços abaixo, em total conformidade com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 015/2026 e seus Anexos.

Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: O(s) produto(s) / serviço(s) será(ão) entregue(s) em até [Informe o prazo de entrega em dias] após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecedor.

Declaração de Custos: Declaramos que nos preços ofertados abaixo estão incluídas todas as despesas, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros custos diretos e indiretos necessários ao pleno cumprimento do objeto licitado. Não serão pleiteados quaisquer valores adicionais.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XX			
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XX			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Valor Total por Extenso: [escrever o valor total da proposta por extenso, ex: Dez mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos].

DECLARAÇÃO FINAL

Declaramos, sob as penas da lei, que conhecemos e aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2026 e seus anexos, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para o certame.

[Local], [Data] de [Mês] de [Ano].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PESSOA JURÍDICA

Pregão Presencial nº 015/2026

Processo Administrativo nº 075/2026

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/____ e de CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no Credenciamento em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - e) não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - f) Que cumpre com o disposto na Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, disseminando a conduta delineada neste Código a todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços; e
 - g) Que os empregados desta empresa não possuem ou terão vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não havendo, portanto, qualquer solidariedade quanto
- Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

às obrigações trabalhistas e previdenciárias, devidas aos empregados da CREDENCIADA, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com remuneração e quaisquer outras de natureza trabalhista, devidas aos seus empregados.

h) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade,

Firma-se o presente.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da empresa

CPF:



ANEXO VII - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 15¹, que a não participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, deve ser justificada.

Dessa forma, para o objeto que se pretende contratar, **XX**, em razão de não demandar alta complexidade técnica, não se mostra viável à Administração a participação de empresas consorciadas, não trazendo nenhum prejuízo econômico ou de restrição à competição tal vedação.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho assevera:

No Direito Administrativo, algumas das características do consórcio foram afastadas. O ponto fundamental da distinção reside na responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados, ao longo da execução do contrato administrativo.

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivados pelo nosso Direito. Assim se passa porque, como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejados.

O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Aliás, a composição entre os potenciais interessados para participar de licitação pode alcançar a dimensão da criminalidade.²

Segue ainda o renomado Doutrinador discorrendo sobre o tema relacionando-o com a competição no certame:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa, (...) Há hipóteses

¹ Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: (...)

² Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 / Marçal Justen Filho. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, 292/293



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.³

A participação de consórcios mostra-se viável, quando o objeto considerado for “*de alta complexidade ou vulto*”, o que não seria o caso do objeto sob exame, conforme a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Acerca do tema, importante consignar o entendimento do Tribunal de Contas da União, vejamos:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de

³ Idem 2, p. 293.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios. (Acórdão 2813/2004 Primeira Câmara - TCU)

Posto isto, a permissão da participação de empresas, constituídas sob a forma de consórcio, poderia trazer prejuízos ao ânimo competitivo do certame, bem como na busca pela proposta mais vantajosa.



ANEXO VIII - JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município.

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei Federal nº 14.133, de 2021 abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal. Vejamos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

No entanto, conforme se denota acima, o procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Ato contínuo, conforme se infere do art. 5º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 50/2024, a publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública Municipal.

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Novo Horizonte do Sul - MS é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP**, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO IX – Minuta do Contrato

CONTRATO N.º ____/2026
PROCESSO N.º ____/2026
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL E A EMPRESA _____, NA FORMA QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 37.226.644/0001-02, situada na Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, município de Novo Horizonte do Sul/MS, neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXX, Centro, município de Novo Horizonte do Sul/MS, neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º _____, sediada à Rua/Avenida _____, n.º _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo seu sócio/procurador o(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º **015/2026**, regido pela **Lei 14.133/2021**, homologado em ____/____/2026, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3.2. Os bens e/ou serviços deverão ser fornecidos/prestados em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), o qual integra este contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º ____/2026, constantes do **Processo Licitatório n.º ____/2026**, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

4.2. A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: _____

Fonte de Recursos: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento e/ou prestação do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ _____ (_____), correspondente aos preços unitários constantes da proposta vencedora, conforme planilha anexa.

6.2. Os valores devidos pela CONTRATANTE pelos bens fornecidos e/ou serviços prestados serão pagos mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, apresentação da nota fiscal e regular liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens e/ou a prestação dos serviços, bem como da respectiva nota fiscal, mediante a comprovação da regularidade exigida no Termo de Referência e no Edital, podendo tais regularidades ser verificadas por meio eletrônico pela CONTRATANTE.

6.4. Na hipótese de irregularidade(s) nos bens fornecidos, nos serviços prestados e/ou na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento será contado a partir da data da efetiva regularização.

6.5. Não haverá reajuste de preços no primeiro ano de vigência contratual. Após esse período, os preços poderão ser reajustados anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou de outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer os bens e/ou prestar os serviços em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, atendendo às solicitações da CONTRATANTE.

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

7.2. As despesas adicionais não previstas neste contrato não serão custeadas pela Administração Municipal, ficando integralmente a cargo da CONTRATADA.

7.3. O fornecimento dos bens e/ou a prestação dos serviços deverão ocorrer no local indicado pela CONTRATANTE, conforme definido na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REQUISITOS GERAIS

8.1. Objeto da Contratação

8.1.1. A contratação destina-se a aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanço, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas.

8.2. Condições Gerais dos Materiais

8.2.1. Os materiais, equipamentos, mobiliários, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, livros infantis e demais itens objeto da contratação deverá ser novos, de primeiro uso, adequados às finalidades a que se destinam, em perfeitas condições de utilização, conservação e segurança, livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações, deformações ou quaisquer vícios aparentes ou ocultos que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou durabilidade.

8.2.2. Todos os itens deverão atender às especificações, às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes e aos padrões usuais de mercado, especialmente aqueles destinados ao uso infantil em ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e de convivência.

8.2.3. Os equipamentos recreativos infantis, playgrounds, balanços, escorregadores, camas elásticas, piscinas de bolinhas, casinhas infantis e demais estruturas destinadas ao uso por crianças deverão possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento, aprisionamento ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

8.2.4. Os produtos deverão ser fornecidos com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu perfeito funcionamento e utilização, quando aplicável, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade, independentemente de termo expresso, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fornecedor.

8.2.5. Ressalta-se que a indicação dos personagens e formatos temáticos constantes na descrição dos itens possui caráter meramente ilustrativo e pedagógico, não objetivando restringir a competitividade ou direcionar a contratação para marca específica. A referência aos modelos "Bidu", "Cachorro", "Cavalinho", "Crocodilo", "Dog", "Dinossauro", "Jacarezinho", "Minhoca", "Motoca", "Super Moto" e "Tigrão" visa apenas identificar o tema recreativo e o apelo lúdico desejado, considerando que os brinquedos serão destinados ao uso por crianças da rede municipal de ensino. Tais características contribuem para o desenvolvimento da imaginação, interação social, coordenação motora e atividades pedagógicas.

8.3. Conformidade Técnica, Legal e Regulatória



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

8.3.1. Da Segurança dos Equipamentos Recreativos e Playgrounds

8.3.1.1. Para os itens 19, 20, 21, 46, 49, 50, 68, 156, 157 e 159, a licitante vencedora deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente contendo as especificações técnicas e características do produto ofertado, possibilitando a verificação da compatibilidade com as exigências estabelecidas.

8.3.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar, ainda, declaração do fabricante, em papel timbrado ou documento equivalente, atestando que o produto foi desenvolvido para utilização infantil e fabricado observando requisitos de segurança compatíveis com sua finalidade, sendo isento de arestas cortantes, rebarbas, pontos de aprisionamento ou demais elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

8.3.1.3. Quando existentes, certificados, laudos técnicos, relatórios de ensaio, declarações de conformidade ou outros documentos emitidos por fabricante, laboratório ou organismo competente poderão ser apresentados como documentação complementar para comprovação das características técnicas, qualidade e segurança dos equipamentos ofertados.

8.3.2. Da Montagem, Instalação e Funcionamento dos Equipamentos

8.3.2.1. A montagem, instalação, fixação e disponibilização para uso dos equipamentos que demandem tais procedimentos serão de inteira responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, aplicando-se especialmente aos itens 19, 20, 21, 26, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 68, 156, 157 e 159, bem como a quaisquer outros itens fornecidos desmontados ou que necessitem de montagem, fixação, instalação, regulagem ou ajustes para seu perfeito funcionamento e utilização.

8.3.2.2. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios, peças, componentes, parafusos, fixadores e demais materiais necessários à completa montagem e perfeito funcionamento dos equipamentos fornecidos.

8.3.2.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, instalados, ajustados e em condições adequadas de uso, observando as recomendações do fabricante, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança pertinentes.

8.3.2.4. Eventuais danos causados durante o transporte, montagem ou instalação dos equipamentos deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo dos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

8.3.2.5. Quando aplicável, a contratada deverá fornecer manual de montagem, operação, utilização e manutenção dos equipamentos, em língua portuguesa.

8.4. Prazo, Forma e Dinâmica de Entrega

8.4.1. O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo a execução ocorrer de forma única ou por etapas, conforme cronograma definido pela Administração.

8.5. Local, Logística e Condições de Entrega



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

8.5.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e providências relativos ao transporte, descarga, montagem, fixação, instalação e adequação ao local, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

8.6. Recebimento e Aceitação dos Materiais

8.6.1. O recebimento dos materiais dar-se-á de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ficando condicionada a aceitação à verificação da conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

8.7. Substituição, Correção e Responsabilidade pelo Fornecimento

8.7.1. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional, no prazo de até 03 (três) dias corridos, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos, falhas, desconformidades com as especificações ou inadequação ao uso, bem como garantir a assistência necessária durante o período de garantia.

8.8. Responsabilidades Legais da Contratada

8.8.1. A contratada será integralmente responsável pela correta execução do objeto, incluindo o fornecimento, transporte e instalação dos equipamentos, bem como pelo cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, não recaindo sobre a Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. A vigência do contrato será de _____ meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer os bens e/ou prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento e/ou à prestação do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com insumos, materiais, equipamentos, transporte, frete, carga e descarga, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente relacionada à execução do contrato;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

- h) Manter sigilo sobre dados e informações que tiver conhecimento em razão da execução do contrato;
- i) Executar o fornecimento dos bens e/ou a prestação dos serviços no prazo, local e condições estabelecidas;
- j) Corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, os bens fornecidos e/ou os serviços prestados que apresentarem defeitos, vícios, falhas ou estiverem em desacordo com as especificações;
- k) Manter estrutura operacional, logística e/ou estoque mínimo compatível com o objeto contratado, quando aplicável, para atendimento das demandas da CONTRATANTE;
- l) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do Edital e deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E DAS NOTIFICAÇÕES.

11.1. A CONTRATADA obriga-se a informar, no ato da assinatura do contrato, seus canais oficiais de comunicação, compreendendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Endereço eletrônico (e-mail) institucional da empresa;
- b) Número de telefone fixo e/ou móvel da empresa, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), quando disponível;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) do representante legal;
- d) Número de telefone fixo e/ou móvel do representante legal, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp);
- e) Endereço físico da sede da empresa;
- f) Endereço residencial ou profissional do representante legal, para fins de notificação pessoal, quando necessário.

11.2. Os canais de comunicação informados pela CONTRATADA serão considerados meios oficiais e válidos para fins de comunicações administrativas, notificações, intimações, solicitações, advertências e demais atos relacionados à execução contratual, inclusive por meio eletrônico, na forma admitida pela legislação vigente.

11.3. A CONTRATADA compromete-se a manter permanentemente atualizados os canais oficiais de comunicação informados, obrigando-se a comunicar formalmente à CONTRATANTE, por meio do departamento responsável pela gestão e fiscalização do contrato, qualquer alteração de e-mail, telefone, aplicativo de mensagens, endereço físico ou representante legal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da ocorrência da alteração.

11.4. A ausência de comunicação tempestiva acerca da alteração dos canais oficiais de comunicação não poderá ser oposta pela CONTRATADA para alegar desconhecimento de atos administrativos, notificações ou comunicações regularmente encaminhadas aos dados anteriormente informados, reputando-se válidas e eficazes para todos os fins.

11.5. As comunicações e notificações poderão ser realizadas por meio eletrônico, inclusive mediante envio ao endereço de e-mail informado pela empresa ou por seu representante legal, especialmente para ciência acerca de infrações contratuais, aplicação de penalidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

e demais atos administrativos. Todavia, tal forma de comunicação não dispensa, quando exigido pela legislação ou pela natureza do ato, a realização de notificação por meio físico no endereço da sede da empresa ou no endereço pessoal ou profissional do representante legal

11.6. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá caracterizar falha na execução contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Empenhar, para o cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- b) Pagar as notas fiscais emitidas, nos termos da Cláusula Sexta;
- c) Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias ao fornecimento dos bens;
- d) Exercer a fiscalização do fornecimento;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto contratado;
- f) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada nos bens fornecidos;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações;
- h) Emitir as Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade;
- i) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

13.1. O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado em duas etapas:

I – RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Será realizado pelo servidor ou comissão responsável, no momento do fornecimento dos bens e/ou da execução dos serviços, mediante verificação preliminar da conformidade com as especificações constantes da Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço e da respectiva nota fiscal.

II – RECEBIMENTO DEFINITIVO: Será realizado em até **XXXXXXXXXX (XXXXXXXX)** dias após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados com as especificações técnicas do Termo de Referência e da adequação aos padrões de qualidade exigidos.

13.2. Constatadas irregularidades no recebimento provisório, os bens e/ou serviços serão rejeitados, sendo a CONTRATADA notificada para corrigir, substituir ou refazer o objeto, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos, falhas na execução ou qualidade inferior dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

14.1. A fiscalização do fornecimento dos bens e/ou da prestação dos serviços será exercida por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, que acompanhará e controlará a execução do contrato, registrando em documento próprio as ocorrências verificadas e determinando as providências necessárias à regularização de falhas, irregularidades ou defeitos constatados.

14.2. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens e/ou pela prestação dos serviços, inclusive quanto à qualidade, prazos e demais obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo Aditivo.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às infrações e sanções administrativas previstas no Decreto Municipal nº 114/2024, que regulamenta os procedimentos para apuração de infrações e aplicação de sanções no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.3.1. As infrações sujeitam a CONTRATADA às seguintes sanções:

I - ADVERTÊNCIA:

Aplicável exclusivamente pela infração do inciso I do item 15.2, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave, considerando-se o descumprimento de obrigações instrumentais ou formais que não impactem objetivamente na execução do contrato.

II - MULTA COMPENSATÓRIA:

Calculada conforme os seguintes percentuais:

- a) 0,5% a 15% do valor estimado da contratação, para infrações dos incisos IV, V e VI do item 15.2;
- b) 10% sobre o valor contratado, em caso de recusa em efetuar reforço de garantia contratual;
- c) 20% sobre o valor da parcela do objeto não executada, para infração do inciso I do item 15.2;
- d) 15% a 30% sobre o valor contratado, para infrações dos incisos II, III, VIII, IX, X, XI e XII do item 15.2;
- e) 20% a 30% sobre o valor contratado, em caso de entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso ou lhe diminuam o valor.

III - MULTA MORATÓRIA:

Aplicável nas hipóteses de atraso injustificado na entrega dos bens e/ou na prestação dos serviços, no percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto em atraso, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

IV - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

Pelo prazo máximo estabelecido para cada infração:

- a) até 3 (três) anos: infrações dos incisos II, IV, V, VI e VII do item 15.2;
- b) até 6 (seis) anos: infração do inciso III do item 15.2 (inexecução total).

V - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:

Pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

- a) até 6 (seis) anos: infrações dos incisos VIII e IX do item 15.2;
- b) até 3 (três) anos: infrações dos incisos X, XI e XII do item 15.2.

16.4. PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES:

I - Notificação Prévia:

Antes da abertura de processo administrativo, será realizada notificação prévia da CONTRATADA para promover as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de justificativas.

II - Processo Administrativo Simplificado:

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Para aplicação de advertência e multa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa.

III - Processo Administrativo de Responsabilização:

Para aplicação de impedimento e declaração de inidoneidade, conduzido por comissão de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa escrita.

16.5. CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES:

I - prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;

III - apresentação de documento falso no curso do processo administrativo;

IV - reincidência;

V - prática de quaisquer infrações absorvidas.

16.6. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES:

I - primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

16.7. DOSIMETRIA DAS SANÇÕES:

Na aplicação das sanções, serão observados:

I - a natureza e gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade;

VI - a situação econômico-financeira da CONTRATADA.

16.8. CUMULAÇÃO DE SANÇÕES:

I - As sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções;

II - As multas moratória e compensatória não poderão ser cumuladas;

III - O cometimento de mais de uma infração sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave, considerando-se as demais como circunstância agravante.

16.9. COBRANÇA DE MULTAS:

16.9.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

16.9.2 A aplicação das sanções observará o devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 114/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advieram do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA INTEGRIDADE

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e se comprometem a observá-las integralmente durante toda a execução contratual.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DO FORO

19.1. Será competente o foro da Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Este contrato obriga as partes, seus sucessores e cessionários.

20.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Presencial nº ____/2026 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA;
- c) Ata da sessão pública do pregão.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Novo Horizonte do Sul/MS, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE:

[Nome]

GERENCIA XXXXXX

CONTRATADA:

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ **CPF:** _____

ASSINATURA: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026**

Aos ____ dias de _____ de **2026**, na sede da Prefeitura do Município de Novo Horizonte do Sul, situada à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, nesta cidade, reuniram-se para assinatura da presente Ata de Registro de Preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **37.226.644/0001-02**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **[NOME DO PREFEITO]**, brasileiro, **[ESTADO CIVIL]**, portador do RG nº **[NÚMERO]** e CPF nº **[NÚMERO]**, que neste ato denomina-se simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[NÚMERO]**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, neste ato representada por **[NOME DO REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, residente e domiciliado(a) na **[ENDEREÇO]**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **[NÚMERO]** e CPF nº **[NÚMERO]**, neste ato denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

PREÂMBULO

Considerando o julgamento do Pregão Presencial nº ____/2026 para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº ____/2026, homologado em ____/____/2026, resolve-se registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital.

As partes sujeitam-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanços, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas promovidas pela Gerência Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito e Gerência Municipal de Educação, proporcionando ambientes mais adequados ao desenvolvimento infantil, ao estímulo pedagógico, à inclusão, ao atendimento terapêutico e ao fortalecimento das ações educacionais, recreativas e de promoção da saúde voltadas às crianças do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.2. Os bens e/ou serviços deverão ser fornecidos e/ou prestados em conformidade com as especificações técnicas, marcas, modelos, metodologias de execução e demais condições constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos bens e/ou serviços, as quantidades estimadas, os fornecedores e as demais condições ofertadas encontram-se detalhados no Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Relatório de Itens e Preços Registrados, emitido pelo sistema de gestão, o qual passa a integrar a presente Ata como Anexo I.

2.2. Os preços registrados nesta Ata são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses de revisão previstas em lei.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se existente, consta como anexo a esta Ata.

2.4. Os preços registrados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, insumos, materiais, equipamentos, frete, seguro, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento dos bens e/ou à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS**, por meio do **Departamento de Compras**.

3.2. São órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços:

a) Gerência Municipal de Saúde, Gerência Municipal de Educação. Gabinete do Prefeito.

3.3. Compete ao órgão gerenciador:

a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

c) Aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

e) Emitir as Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica **vedada** a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantagem econômica e observadas as disposições do art. 84 da **Lei nº 14.133/2021**.

5.3. A Ata poderá ter seus quantitativos renovados, nos termos do **Parecer nº 00453/2025/CGAQ/SCGP/CGU/AGU**, desde que mantida a vantagem dos preços e em conformidade com o planejamento da contratação.

5.4. Durante sua vigência, os preços registrados permanecerão **fixos e irrevogáveis**, salvo nas hipóteses expressamente previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de:

a) **Contrato**, observando-se as condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e na legislação pertinente; ou

b) **Instrumento equivalente**, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O fornecedor registrado estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento dos bens e/ou a prestação dos serviços esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E DAS NOTIFICAÇÕES

7.1. A CONTRATADA obriga-se a informar, no ato da assinatura do contrato, seus canais oficiais de comunicação, compreendendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Endereço eletrônico (e-mail) institucional da empresa;
- b) Número de telefone fixo e/ou móvel da empresa, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp), quando disponível;
- c) Endereço eletrônico (e-mail) do representante legal;
- d) Número de telefone fixo e/ou móvel do representante legal, incluindo aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp);
- e) Endereço físico da sede da empresa;
- f) Endereço residencial ou profissional do representante legal, para fins de notificação pessoal, quando necessário.

7.2. Os canais de comunicação informados pela CONTRATADA serão considerados meios oficiais e válidos para fins de comunicações administrativas, notificações, intimações, solicitações, advertências e demais atos relacionados à execução contratual, inclusive por meio eletrônico, na forma admitida pela legislação vigente.

7.3. A CONTRATADA compromete-se a manter permanentemente atualizados os canais oficiais de comunicação informados, obrigando-se a comunicar formalmente à CONTRATANTE, por meio do departamento responsável pela gestão e fiscalização do contrato, qualquer alteração de e-mail, telefone, aplicativo de mensagens, endereço físico ou representante legal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da ocorrência da alteração.

7.4. A ausência de comunicação tempestiva acerca da alteração dos canais oficiais de comunicação não poderá ser oposta pela CONTRATADA para alegar desconhecimento de atos administrativos, notificações ou comunicações regularmente encaminhadas aos dados anteriormente informados, reputando-se válidas e eficazes para todos os fins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

7.5. As comunicações e notificações poderão ser realizadas por meio eletrônico, inclusive mediante envio ao endereço de e-mail informado pela empresa ou por seu representante legal, especialmente para ciência acerca de infrações contratuais, aplicação de penalidades e demais atos administrativos. Todavia, tal forma de comunicação não dispensa, quando exigido pela legislação ou pela natureza do ato, a realização de notificação por meio físico no endereço da sede da empresa ou no endereço pessoal ou profissional do representante legal

7.6. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá caracterizar falha na execução contratual, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável

CLÁUSULA OITAVA – DOS REQUISITOS GERAIS

8.1. Objeto da Contratação

8.1.1. A contratação destina-se a aquisição de equipamentos de recreação, compreendendo playgrounds infantil, balanço, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, mobiliário infantil, estruturas lúdicas e livros, destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais e socioeducativas.

8.2. Condições Gerais dos Materiais

8.2.1. Os materiais, equipamentos, mobiliários, brinquedos pedagógicos, recursos terapêuticos, livros infantis e demais itens objeto da contratação deverá ser novos, de primeiro uso, adequados às finalidades a que se destinam, em perfeitas condições de utilização, conservação e segurança, livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações, deformações ou quaisquer vícios aparentes ou ocultos que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou durabilidade.

8.2.2. Todos os itens deverão atender às especificações, às normas técnicas aplicáveis, aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos competentes e aos padrões usuais de mercado, especialmente aqueles destinados ao uso infantil em ambientes educacionais, recreativos, terapêuticos e de convivência.

8.2.3. Os equipamentos recreativos infantis, playgrounds, balanços, escorregadores, camas elásticas, piscinas de bolinhas, casinhas infantis e demais estruturas destinadas ao uso por crianças deverão possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes, rebarbas, pontos de esmagamento, aprisionamento ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

8.2.4. Os produtos deverão ser fornecidos com todos os componentes, acessórios e elementos necessários ao seu perfeito funcionamento e utilização, quando aplicável, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade, independentemente de termo expresso, sem prejuízo de eventual garantia contratual adicional oferecida pelo fornecedor.

8.2.5. Ressalta-se que a indicação dos personagens e formatos temáticos constantes na descrição dos itens possui caráter meramente ilustrativo e pedagógico, não objetivando restringir a competitividade ou direcionar a contratação para marca específica. A referência aos modelos "Bidu", "Cachorro", "Cavalinho", "Crocodilo", "Dog", "Dinossauro", "Jacarezinho", "Minhoca", "Motoca", "Super Moto" e "Tigrão" visa apenas identificar o tema recreativo e o apelo lúdico desejado, considerando que os brinquedos serão destinados ao uso por crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

da rede municipal de ensino. Tais características contribuem para o desenvolvimento da imaginação, interação social, coordenação motora e atividades pedagógicas.

8.3. Conformidade Técnica, Legal e Regulatória

8.3.1. Da Segurança dos Equipamentos Recreativos e Playgrounds

8.3.1.1. Para os itens 19, 20, 21, 46, 49, 50, 68, 156, 157 e 159, a licitante vencedora deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente contendo as especificações técnicas e características do produto ofertado, possibilitando a verificação da compatibilidade com as exigências estabelecidas.

8.3.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar, ainda, declaração do fabricante, em papel timbrado ou documento equivalente, atestando que o produto foi desenvolvido para utilização infantil e fabricado observando requisitos de segurança compatíveis com sua finalidade, sendo isento de arestas cortantes, rebarbas, pontos de aprisionamento ou demais elementos que possam oferecer riscos aos usuários.

8.3.1.3. Quando existentes, certificados, laudos técnicos, relatórios de ensaio, declarações de conformidade ou outros documentos emitidos por fabricante, laboratório ou organismo competente poderão ser apresentados como documentação complementar para comprovação das características técnicas, qualidade e segurança dos equipamentos ofertados.

8.3.2. Da Montagem, Instalação e Funcionamento dos Equipamentos

8.3.2.1. A montagem, instalação, fixação e disponibilização para uso dos equipamentos que demandem tais procedimentos serão de inteira responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, aplicando-se especialmente aos itens 19, 20, 21, 26, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 68, 156, 157 e 159, bem como a quaisquer outros itens fornecidos desmontados ou que necessitem de montagem, fixação, instalação, regulagem ou ajustes para seu perfeito funcionamento e utilização.

8.3.2.2. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios, peças, componentes, parafusos, fixadores e demais materiais necessários à completa montagem e perfeito funcionamento dos equipamentos fornecidos.

8.3.2.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, instalados, ajustados e em condições adequadas de uso, observando as recomendações do fabricante, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança pertinentes.

8.3.2.4. Eventuais danos causados durante o transporte, montagem ou instalação dos equipamentos deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo dos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

8.3.2.5. Quando aplicável, a contratada deverá fornecer manual de montagem, operação, utilização e manutenção dos equipamentos, em língua portuguesa.

8.4. Prazo, Forma e Dinâmica de Entrega

8.4.1. O fornecimento e a instalação dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo a execução ocorrer de forma única ou por etapas, conforme cronograma definido pela Administração.



8.5. Local, Logística e Condições de Entrega

8.5.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e providências relativos ao transporte, descarga, montagem, fixação, instalação e adequação ao local, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

8.6. Recebimento e Aceitação dos Materiais

8.6.1. O recebimento dos materiais dar-se-á de forma provisória e definitiva, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ficando condicionada a aceitação à verificação da conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

8.7. Substituição, Correção e Responsabilidade pelo Fornecimento

8.7.1. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional, no prazo de até 03 (três) dias corridos, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos, falhas, desconformidades com as especificações ou inadequação ao uso, bem como garantir a assistência necessária durante o período de garantia.

8.8. Responsabilidades Legais da Contratada

8.8.1. A contratada será integralmente responsável pela correta execução do objeto, incluindo o fornecimento, transporte e instalação dos equipamentos, bem como pelo cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, não recaindo sobre a Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens e/ou serviços e da respectiva nota fiscal, mediante apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

9.2. Em caso de irregularidade no fornecimento dos bens, na prestação dos serviços e/ou na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

9.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de transferência eletrônica, mediante crédito em conta corrente do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis;
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

10.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado quando superior ao praticado no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) **Fornecer** os bens e/ou prestar os serviços conforme as especificações e condições estabelecidas;
- b) **Manter**, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) **Responsabilizar-se** por todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos bens e/ou à prestação dos serviços;
- d) **Comunicar** ao órgão gerenciador qualquer alteração nos dados cadastrais;
- e) **Aceitar** os acréscimos e supressões nos quantitativos, nos termos da legislação vigente;
- f) **Executar** o fornecimento dos bens e/ou a prestação dos serviços de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- g) **Corrigir, substituir ou refazer**, de forma imediata e às suas expensas, os bens fornecidos e/ou os serviços prestados que apresentarem defeitos, falhas ou estiverem em desconformidade;
- h) **Manter** estrutura operacional, logística e/ou estoque mínimo compatível com o objeto registrado, quando aplicável, para atendimento das demandas;
- i) **Prestar** garantia dos bens fornecidos e/ou dos serviços prestados, conforme estabelecido no Termo de Referência e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) **Gerenciar** a presente Ata de Registro de Preços;
- b) **Emitir** as Autorizações de Fornecimento e/ou Ordens de Serviço;
- c) **Efetuar** o pagamento nas condições estabelecidas;
- d) **Fiscalizar** o fornecimento dos bens e/ou a prestação dos serviços;
- e) **Aplicar** as penalidades previstas em lei e nesta Ata;
- f) **Receber** os bens e/ou serviços nos locais, prazos e condições estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

g) **Comunicar** ao fornecedor qualquer irregularidade no fornecimento dos bens e/ou na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços sujeitará o **FORNECEDOR REGISTRADO** às infrações e sanções administrativas previstas no **Decreto Municipal nº 114/2024**.

13.2. INFRAÇÕES APLICÁVEIS:

- I - dar causa à inexecução parcial ou total do fornecimento solicitado;
- II - não manter os preços registrados;
- III - não atender às solicitações de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos;
- IV - entregar materiais em desconformidade com as especificações;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;
- VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude.

13.3. SANÇÕES APLICÁVEIS (nos termos do Decreto Municipal nº 114, de 28 de maio de 2024, de Novo Horizonte do Sul/MS)

I – ADVERTÊNCIA: Exclusivamente para inexecução parcial do contrato **sem impacto objetivo na execução** (art. 2º, I c/c art. 7º). Vedada em procedimentos licitatórios.

II – MULTA MORATÓRIA: Por **atraso injustificado na execução contratual**, precedida de contraditório e ampla defesa, na forma do edital/contrato, não cumulativa com multa compensatória (art. 8º, II e §5º).

III – MULTA COMPENSATÓRIA: Não inferior a 0,5% nem superior a 30% do **valor contratado ou estimado** (art. 9º):

- a) **0,5% a 15%** do valor estimado da contratação, por infrações dos **art. 2º, incisos IV, V e VI** (deixar de entregar documentação; não manter proposta; não celebrar ata/contrato quando convocado);
- b) **10%** sobre o valor contratado, por recusa em reforçar garantia contratual (art. 9º, II);
- c) **20%** sobre a parcela do objeto não executada, por inexecução parcial do contrato (art. 2º, I c/c art. 9º, III);
- d) **15% a 30%** sobre o valor contratado, por infrações graves dos **art. 2º, incisos II, III, VIII, IX, X, XI e XII** (inexecução parcial com grave dano; inexecução total; declaração falsa; fraude; atos inidôneos; atos lesivos Lei 12.846/2013);
- e) **20% a 30%** sobre o valor contratado, por entrega de objeto com vícios/defeitos ocultos que o tornem impróprio ou fora das especificações (art. 9º, V).

Parágrafo único. Para itens ainda não contratados, incide sobre o valor registrado nesta Ata (art. 9º, par. único).

IV – IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município (art. 11):

- a) **Até 3 (três) anos:** infrações dos art. 2º, incisos II, IV, V, VI e VII;

Avenida Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

b) Até **6 (seis) anos**: inexecução total do contrato (art. 2º, III).

V – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para Administração Pública (art. 12):

a) **3 (três) a 6 (seis) anos**: infrações dos art. 2º, incisos VIII, IX, X, XI e XII;

b) **Nas demais hipóteses graves** que justifiquem sanção mais grave.

13.3.4 Estão todas as sanções sujeitas ao **devido processo legal, contraditório e ampla defesa** (arts. 13 a 24), com dosimetria (arts. 25 a 27).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INTEGRIDADE

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e se comprometem a observá-las integralmente durante toda a vigência desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Será competente o foro da Comarca de **Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esta Ata de Registro de Preços obriga as partes, seus sucessores e cessionários.

16.2. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Presencial nº ____/2026 e seus anexos;

b) Proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**;

c) Ata da sessão pública do pregão.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

E por estarem assim justas e registradas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Novo Horizonte do Sul/MS, ____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GERÊNCIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FORNECEDOR REGISTRADO:

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

2. NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____